



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3012 – Quarta-feira, 25 de Abril de 2007

## Revisão do Plano Diretor terá participação da comunidade

**A**gendada para o dia 26 de maio, a Audiência Pública do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDDUA) marcará uma etapa inédita na história do planejamento urbano da cidade. Pela primeira vez, a comunidade votará de forma direta as alterações a serem promovidas no PDDUA.

A informação foi dada pelo secretário do Planejamento Municipal, durante entrevista coletiva concedida ontem. “A audiência será o coroamento de um amplo debate sobre o tema, desenvolvido em toda a cidade desde o dia 27 de fevereiro, quando apresentamos a proposta pela primeira vez”, enfatizou o secretário.

Inicialmente marcada para a Usina do Gasômetro, a Audiência Pública foi transferida para o Salão de Atos da UFRGS. “Graças ao apoio do reitor da universidade, conseguimos esse espaço, que oferece mais lugares e melhores acomodações para receber a comunidade e as entidades nesse dia de discussões e decisões”, explicou.

Serão apreciadas as propostas apresentadas e aprovadas pelos Fóruns Regionais de Planejamento ou pelo CMDUA, protocoladas até o dia 11 de maio na Secretaria do Planejamento Municipal (SPM). “As sugestões serão analisadas e receberão um parecer da SPM. Todas serão colocadas em votação, mesmo que algumas sejam contrárias à posição da Prefeitura”, explicou Fortunati, lembrando que o autor terá três minutos para defender a proposta. Com base nas argumentações, cada participante votará no que achar mais adequado à cidade, levantando seu crachá para dizer sim ou não à idéia.

As sugestões de alteração no Plano Diretor serão reunidas em sete grupos, apresentadas e votadas na seguinte ordem: 1) Projetos Especiais. 2) Mobilidade Urbana e Malha Viária. 3) Plano Regulador. 4) Compatibilização com o Estatuto da Cidade. 5) Áreas de Interesse Cultural. 6) Alturas. 7) Outros (caso surjam novos temas para debate).

As propostas aprovadas na audiência pública vão formatar o anteprojeto de lei que será submetido pela SPM à apreciação técnica do CMDUA. O Conselho emitirá um parecer e o parecer será encaminhado ao prefeito, juntamente com o resultado final da audiência pública. O Executivo vai sistematizar as informações, construir o Projeto de Lei e encaminhá-lo à Câmara Municipal.

“É importante destacar que o prefeito tem autonomia para decidir a formatação do projeto. Contudo, há um compromisso para que as propostas aprovadas na audiência, desde que não sejam inviáveis tecnicamente ou juridicamente, façam parte do documento que será enviado aos vereadores”, ressaltou o secretário. A expectativa da Prefeitura é de que o projeto chegue à Câmara ainda no primeiro semestre de 2007.



Banco de Imagens - PMPA

Serão apreciadas as propostas apresentadas até o dia 11 de maio

### Começa a restauração da Fonte Talavera

A Prefeitura deu início ao processo de reposição de peças da Fonte Talavera, localizada na Praça Montevideo, em frente ao Paço Municipal. Ontem, engenheiros da Espaço, Arquitetura e Restauo trabalharam na confecção do molde da escultura superior, danificada em junho de 2005, durante uma manifestação de carroceiros.

Em gesso e argila, o molde será enviado à Artesania Talaverana, sediada na cidade de Talavera de La Reyna, na Espanha, para finalização do trabalho de confecção. Conforme a coordenadora da Memória Cultural do Município, o molde deve assegurar a precisão da bacia maior. “É um trabalho delicado e moroso. A bacia foi confeccionada oito vezes e apresentou rachaduras todas as vezes que foi para o forno”, disse. A previsão é de que as peças cheguem a Porto Alegre

em cerca de 30 dias.

Com o restauro, além da reposição da bacia e demais peças, a fonte receberá limpeza completa e reforma nos dutos de água. Executado com recursos do Fundo do Patrimônio Histórico Artístico e Cultural (Funphac), o trabalho tem o custo estimado em R\$ 49 mil e conta com apoio do governo espanhol.

#### Fonte Talavera

Presentada a Porto Alegre pela Sociedade Espanhola de Socorros Mútuos, no centenário da Revolução Farroupilha, em 1935, a peça é uma construção original de 1855. Foi criada pelo artista Juan Ruiz de Luna e fabricada em seu atelier (Talavera de la Reyna, na Espanha). Em 2000, passou por um processo de restauração efetuado pela equipe do arquiteto Edegar da Luz, que está executando o trabalho de reposição das peças.

### Hoje na Prefeitura

**BANDA ITINERANTE** – Hoje, no Teatro Túlio Piva (rua da República, 575, bairro Cidade Baixa) será feita uma homenagem à Banda Itinerante, que completou 10 anos na última quarta-feira, 18. As apresentações começam às 19h30, com entrada franca. Participam os grupos Bom Partido, Carlos Medina e Cia. Free Lance e Wilson Nei.

**ATERRO ANCHIETA** – Passados cinco meses da conclusão do projeto de operação da primeira fase do Aterro Anchieta (Av. das Indústrias, 1395), o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (Dmlu) iniciou a operação da segunda fase nesta semana, após ter recebido a Licença de Operação emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O Aterro Anchieta recebe basicamente resíduos sólidos de construção civil de classe A (caliça e solos gerados em escavações).

**PEDESTRES** – Começa a funcionar hoje a sinaleira de pedestres instalada pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) na rua Dona Margarida com a rua Augusto Severo (Zona Norte). A instalação do equipamento foi solicitada pela comunidade.

**GOVERNANÇA** – Moradores da Vila São José do Murialdo, região Partenon do Orçamento Participativo, participam de audiência pública para definir a viabilidade da construção de um Posto de Saúde da Família (PSF) na praça Giovanna Xavier. O encontro começa às 19h (rua Borborema, esquina com a rua Irmão Weibert). A audiência é uma articulação das secretarias municipais de Coordenação Política e Governança Local (SMGL), Saúde (SMS) e Meio Ambiente (Smam).

**DIRETOS HUMANOS** – Hoje, às 19h, será aberto o Seminário A Questão Indígena no Rio Grande do Sul, organizado pelo Núcleo de Políticas Públicas para os Povos Indígenas da SMDHSU e pela Câmara Municipal. O tema do encontro, que será realizado no plenário Ana Terra da Câmara Municipal, será A Questão Indígena no Rio Grande do Sul.

**DEP** – Até o dia 10 de junho, em razão de uma obra do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) vai bloquear a Avenida Assis Brasil (meia pista), no trecho compreendido entre os números 5655 e 6215. Agentes da EPTC orientarão os motoristas no local.

**FUNCIONALISMO** – Estão abertas as inscrições para o 1º Fórum de Saúde e Segurança no Trabalho do Servidor Público. O evento, que será realizado nos dias 3 e 4 de maio, no Plenário Ana Terra da Câmara Municipal, destina-se aos servidores públicos municipais e estaduais que se dedicam às ações de prevenção em Saúde e Segurança no Trabalho. Também podem participar os integrantes das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes.

**TURISMO** – Até o dia 29, nos Armazéns A e B do Cais do Porto, mais de 100 expositores de diversos países e regiões do Brasil participam da Monarte 2007 – 1ª Mostra Nacional e Internacional de Artesanato e Cultura. O evento terá como objetivo destacar a multiplicidade cultural aliada à comercialização dos produtos representativos dos países participantes. Também estão programadas apresentações culturais, cursos e oficinas.

**PORTAIS DA CIDADE** – Empresas interessadas no projeto Portais da Cidade têm até o dia 29 de maio para entregar as manifestações de interesse. A prorrogação em 60 dias do prazo inicial foi anunciada a partir de decisão do Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas (PPPs). Depois da análise das manifestações, será publicado o edital de licitação.

**CONSELHO TUTELAR** – Estão abertas até o dia 16 de maio, somente pela Internet, as inscrições para os candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar. As eleições serão realizadas em setembro. É necessário ensino fundamental como requisito para a candidatura, curso obrigatório para qualificar o candidato, exame psicotécnico, mínimo de dois anos de residência na cidade e comprovação de trabalho com crianças e adolescentes no período de dois anos. Também é exigida a participação em cursos, seminários ou jornada de estudos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Para fazer a inscrição: [http://www.portoalegre.rs.gov.br/conselhos\\_tutelares](http://www.portoalegre.rs.gov.br/conselhos_tutelares).

**EDUCAÇÃO** – Estão abertas as inscrições para a Oficina de Leitura Criativa, ministrada pela professora da UFRGS, ensaísta e escritora Maria do Carmo Campos. A atividade objetiva exercitar e explorar o ato de ler textos literários como caminho para o autoconhecimento, ampliação da consciência e aprimoramento do senso estético. Interessados devem se dirigir à Ilhota Livros do Centro Municipal de Cultura, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h30 às 18h. O valor da inscrição é R\$ 40 para o público em geral e R\$ 20 para professores, estudantes e maiores de 60 anos, mediante comprovação. Mais informações: (51) 3289-8072 ou 3289-8073.

# EXECUTIVO

## DECRETOS

### DECRETO Nº 15.548, de 24 de abril de 2007.

**Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóveis localizados na Vila Ingá.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições do artigo 5º, letra “e”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, por ser necessário para a criação e melhoria do centro de habitação popular e seu abastecimento regular de meios de subsistência, os imóveis a seguir descritos, que são ou foram propriedades de José Antônio Casa e sua esposa Inez Antônia Venturini Casa.

a) “Imóvel: lote 01, sob número 891 da Avenida Manoel Elias, constituído da área de terras com 26.501,00m² fazendo frente a leste com a Avenida Manoel Elias onde mede 55,00m de extensão, ao sul mede 590,10m onde limita-se com terras que são ou foram de José Antônio Casa numa linha quebrada constituída por dois segmentos de reta, ambos na direção geral leste-oeste, o primeiro com 301,00m partindo da divisa leste (frente) e o segundo com 289,10m indo atingir a divisa oeste (fundos), ao norte, numa extensão de 587,70m, divide-se com terras que são ou foram de Ramiro Pereira da Cunha e nos fundos, na divisa oeste com 43,30m ainda com terras que são ou foram de Ramiro Pereira da Cunha. Dito imóvel dista 906,40m da Avenida Baltazar de Oliveira Garcia pela sua divisa norte. O quarteirão é formado pela Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, Avenida Manoel Elias e Avenida Protásio Alves. O bem consta da matrícula 4550, no Registro de Imóveis da 6ª Zona.”

b) “Imóvel: lote 02, sob número 901 da Avenida Manoel Elias, constituído da área de terras com 26.501,00m² fazendo frente a leste com a Avenida Manoel

Elias onde mede 55,00m de extensão, ao norte mede 590,10m onde limita-se com terras que são ou foram de Inez Antonia Venturini Casa numa linha quebrada constituída por dois segmentos de reta, ambos na direção geral leste-oeste, o primeiro com 301,00m partindo da divisa leste (frente) e o segundo com 289,10m indo atingir a divisa oeste (fundos), ao sul, numa extensão de 594,00m, divide-se com terras que são ou foram de Alzira Oliveira da Cunha numa linha quebrada constituída de dois segmentos de reta, ambos na direção leste-oeste, o primeiro partindo da divisa leste (frente) com 292,40m e o segundo com 301,60m indo atingir a divisa oeste (fundos) e nos fundos, na divisa oeste com 43,00 com terras que são ou foram de Ramiro Pereira da Cunha. Dito imóvel dista 961,40m da Avenida Baltazar de Oliveira Garcia pela sua divisa norte. O quarteirão é formado pela Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, Avenida Manoel Elias e Avenida Protásio Alves. O bem consta da matrícula 4551, no Registro de Imóveis da 6ª Zona.”

Art. 2º As desapropriações de que trata o presente Decreto serão providas pelo Departamento Municipal de Habitação, devendo ser efetivadas em regime de urgência.

Art. 3º Os recursos necessários para a efetivação das desapropriações correrão à conta da dotação própria do orçamento do DEMHAB.

Art. 4º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de abril de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** o Ato 39 de 13.3.07, nomeando ILMO JOSÉ WILGES, representante do Gabinete do Prefeito, como titular, para integrar a Delegação de Controle do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 1º.1.07, excluindo DORA REGINA ANDRADES FERREIRA, através do Ato 53 de 19.4.07 (processo 3.760.05.6).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, por solicitação, FLAVIO ANTONIO PAIVA, 79884, engenheiro, 100500, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 6002001, a contar de 31.1.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 301 de 19.4.07 (processo 1.7028.07.5).

**EXONERA**, por solicitação, JULIANO MEIRA PILAU, 532633/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal

de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 9000000, a contar de 4.4.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 302 de 19.4.07 (processo 1.17205.07.7).

**EXONERA**, a contar de 18.10.05, LUCIANO CORREA DA SILVA, 163184/1, do CC de coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, código do posto 11270001, código do órgão 12700004, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 316 de 19.4.07 (processo 1.15104.07.9).

**NOMEIA ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI**, 13174.2/3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo CC de supervisor, 1128, da Supervisão Técnica, 16801001, durante o impedimento do titular FABRÍCIO BENITES BERNARDES, 51280.4/8, de 26.4 a 10.5.07, por motivo de férias, com base no artigo

69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 304 de 19.4.07 (processo 1.16934.07.5).

**NOMEIA GETULIO LUZ**, 90016, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o cargo em comissão de chefe de seção, 11250002, da Seção de Conservação de Prédios, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, 14502007, de 2 a 31.1.07, durante o impedimento do titular BRUNO THOLL BIERHALS, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 306 de 19.4.07 (processo 1.3981.07.0).

**NOMEIA JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**, 162477/1, assessor especialista, 21260001, do Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pelo CC de diretor, 11270002, da Divisão de Obras e Projetos, 4701002, durante o impedimento do titular SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, 159569/1, de 24.11 a 7.12.06, com base no artigo 20 da Lei Complemen-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

tar 133 de 31.12.85, através do Ato 308 de 19.4.07 (processo 1.6489.07.9).

**NOMEIA** VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 420624/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de gerente I, 1125, da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, da Coordenação do Livro e Literatura, 10614001, durante o impedimento do titular RONICE BORGES FERREIRA, 164140/1, de 8 a 15.3.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 311 de 19.4.07 (processo 1.16441.07.9).

**NOMEIA**, a contar de 20.3.07, MARIA LEDA PEREIRA DA SILVA, 853553, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de gestora E, 11240002, do Centro Administrativo Regional Sul/Centro/Sul, 23405017, da Gerência do Orçamento Participativo, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 312 de 19.4.07 (processo 1.16806.07.7).

**NOMEIA**, a contar de 1º.4.07, FELIPE SOUZA SILVA, 854144, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência do Orçamento Participativo, 23624005, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 314 de 19.4.07 (processo 1.16446.07.0).

**NOMEIA** FLAVIO BARCELOS OLIVEIRA, 138232/2, técnico em agropecuária, TP.1.02.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo cargo em comissão de gerente de parque, 1126, do Parque Marechal Mascarenhas de Moraes, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20612008, durante o impedimento do titular MÁRCIO DEL PINO, 163421/1, de 2 a 16.4.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 315 de 19.4.07 (processo 1.17126.07.0).

**NOMEIA**, a contar de 18.10.05, LUCIANO CORREA DA SILVA, 153184/1, para exercer o CC de coordenador, da Escola de Gestão Pública, da Secretaria Municipal de Administração, código do posto 11270001, código do órgão 12712001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 317 de 19.4.07 (processo 1.15104.07.9).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 5.1.07, EDUARDO NUNES, professor - Filosofia - 6º lugar, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 168 de 2.3.07, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, com base no artigo 29, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 296 de 17.4.07 (processo 1.48411.06.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 5.1.07, MARCIA DRESCH, professora - Anos Séries Iniciais - 134º lugar, ED.1.03.M1.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 188 de 7.3.07, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, com base no artigo 29, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.15, através do Ato 297 de 17.4.07 (processo 1.48411.06.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 5.1.07, DAIANE SILVEIRA DA SILVA, professora - Anos Séries Iniciais - 144º lugar, ED.1.03.M1.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 189 de 7.3.07, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, com base no artigo 29, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 298 de 17.4.07 (processo 1.48411.06.0).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** o Ato 175 de 5.2.07, que concedeu a CLAUDIA WANNMACHER LEPPER, 205348, professora, ED.1.03.M5.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 3.4.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível quatro, que passa a ser nível seis, a contar de 19.9.06, posto de confiança diretora de escola, 1116, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 398 de 17.4.07 (processo 1.5824.07.9).

**ALTERA** o Ato 374 de 10.4.07, que concedeu a ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 76421, arquiteta, ES.1.02.NS.D.08, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 15.11.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, que passa a ser nível oito, a contar de 12.9.06, posto de confiança supervisora, 1128, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 399 de 17.4.07 (processo 1.17070.07.4).

**ALTERA** o Ato 190 de 7.2.07, que concedeu a MILTON SAUER NARDI, 74242, arquiteto, ES.1.02.NS.D.08, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 25.12.97, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, que passa a ser nível sete, a contar de 16.12.06, posto de confiança coordenador, 1117, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 400 de 17.4.07 (processo 1.6327.07.9).

**CONCEDE** a CARLOS ALBERTO PINTO DA COSTA, 381254, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 15.4.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança chefe de unidade, 1116, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 396 de 17.4.07 (processo 1.18419.07.0).

**DESIGNA**, a contar de 1º.4.07, ANTONIO VALMOR DA SILVA, 175083/2, pedreiro, OP.1.10.04, para exercer a função gratificada de chefe

de grupo, 11120002, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 6501005, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 388 de 13.4.07 (processo 1.17426.07.3).

**DESIGNA**, a contar de 21.2.07, JOÃO CARLOS FERREIRA RIBEIRO, 62057/4, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção de Cadastro Predial/DE/SEC, código do posto 11150007, código da lotação 14502002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 403 de 17.4.07 (processo 1.17367.07.7).

**DESIGNA**, a contar de 1º.4.07, JOSE RICARDO DE MOURA LAMA, 6029.2/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de assistente, 2115, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19801002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 406 de 18.4.07 (processo 1.17914.07.8).

**DISPENSA**, a contar de 1º.4.07, JUVENTINO MENNA BARRETO, 118166/2, pedreiro, OP.1.10.04, da função gratificada de chefe de grupo, 11120002, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 6501005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 387 de 13.4.07 (processo 1.17426.07.3).

**DISPENSA**, a contar de 21.2.07, KARINA CORREA, 543102/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de seção, da Seção de Cadastro Predial/DE/SEC, código do posto 11150007, código do órgão 14502002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 402 de 17.4.07 (processo 1.17367.07.7).

**DISPENSA**, a contar de 1º.4.07,

ADÃO DOS SANTOS, 13372.6/5, técnico em arquivo, TP.1.03.07, da Secretaria do Planejamento Municipal, da função gratificada de assistente, 2115, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19801002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 404 de 18.4.07 (processo 1.17914.07.8).

**DISPENSA**, a contar de 1º.4.07, JOSE RICARDO DE MOURA LAMA, 6029.2/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, da função gratificada de assistente, 2115, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19801001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 405 de 18.4.07 (processo 1.17914.07.8).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 1º.4.07, MIRIAM ROSA DA SILVA, 24774.4, estatutária, operária, AC.1.10.02.B.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 6636/10950 dias avos, com base nos artigos 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 52243230020, PASEP 12224062151, através do Ato 389 de 17.4.07 (processo 1.27406.06.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 25.10.06, aos dependentes de ODACIR DE DEUS, 14744.7, falecido em 25.10.06, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.08, 30 horas, inativo,

da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 765 de 27.5.03, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 9.4.81, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a ALCIDES NUNES, 5932.9, CPF 1310064016, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03 e Leis 9870/06 e 10042/06; CIC 29329426034, PASEP 10113092007, através do Ato 377 de 16.4.07 (processo 1.11983.07.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 18.3.07, aos dependentes de ADAIR MARQUES DE OLIVEIRA, 49319.7, falecido em 18.3.07, estatutário, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.03, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1326 de 14.9.01, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 21.9.90, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a SHIRLEI TEREZINHA SOUZA DE OLIVEIRA, 5933.7, CPF 54732468004, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03; CIC 22807225004, PASEP 10691056665, através do Ato 378 de 16.4.07 (processo 1.16626.07.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 7.3.07, aos dependentes de WALDEMAR XAVIER DOS SANTOS, 6061.6, falecido em 7.3.07, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.10, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1311 de 23.12.81, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 29.9.56, no

valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do provento, rateado à razão de: 20% a IOLANDA DOS SANTOS GONÇALVES, 5935.2, CPF 33918961087, ex-companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS Lei Complementar 342/06, e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03 e Leis 9870/06 e 10042/06; CIC do ex-servidor 01379003091, PASEP do ex-servidor 10042650175, através do Ato 387 de 17.4.07 (processo 1.14150.07.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a ERASMO GOMES NUNES, 96.8, falecido em 4.3.05, estatutário, operador de máquinas, OB.4.04.04.D.14, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, falecido em atividade, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 13.6.86, o Ato 431 de 6.5.05, que concedeu pensão por morte, quanto à alteração da base legal e quanto ao valor total mensal, que passa a ser rateado à razão de: 100% a GELCY SALAU NUNES, 5391.8, CPF 49205412015, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decretos 14414/03 e 14515/04; CIC do ex-servidor 10767959000, PASEP do ex-servidor 10025540243, através do Ato 353 de 10.4.07 (processo 1.10670.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a NERI ALVES DE SOUZA, 51734.2, falecido em 2.2.04, estatutário, guardamunicipal, FV.1.03.04.B.4, 30 horas, da Secretaria do Governo Municipal, falecido em atividade, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 19.12.91, o Ato 628 de 20.5.04, que concedeu pensão por morte, quanto à alteração da base legal e quanto ao valor total mensal, que passa a ser rateado à razão de: 33,34% a GEMA CAVALLI DE

SOUZA, 5166.4, CPF 26391260087, cônjuge; 33,33% a BRUNO CAVALLI DE SOUZA, 5167.2, CPF 81066961034, filho e 33,33% a KARINA CAVALLI DE SOUZA, 5168.0, CPF 01401606040, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decretos 14414/03 e 14456/04; CIC do ex-servidor 26391236020, PASEP do ex-servidor 10267238352, através do Ato 354 de 10.4.07 (processo 1.6869.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a VERA REGINA GARCIA GONÇALVES, 25810.3, estatutária, procuradora, ES.2.16.NS.D.10.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 392 de 4.4.06, que concedeu a incorporação do valor correspondente à gratificação individual de produtividade técnico-jurídica, a contar de 23.12.05, quanto à base legal, incluindo a expressão variável e os artigos de concessão e incorporação da gratificação – Diligência/TCE/RS, processo 004039-0200/06-8: gratificação individual de produtividade técnico-jurídica, artigo 1º, caput e §§ 1º e 2 da Lei 7613/95, regulamentada pelos Decretos 11287/95 e 12572/99, alterada pelo artigo 1º da Lei 9879/05; valores com base na Lei 9870/05; CPF 00849065020, PASEP 10025532992, através do Ato 375 de 13.4.07 (processo 1.57765.05.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a CARLOS JOEL FAGUNDES DE OLIVEIRA, 64530.0, estatutário, gari, AC.3.08.02.C.06.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 48 de 27.2.07, que o aposentou por invalidez permanente, a contar de 5.9.06, com o provento proporcional, quanto ao número do processo concessório da aposentadoria, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de

19.12.03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 21812772068, PASEP 10600581737, através do Ato 381 de 17.4.07 (processo 1.44254.06.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de VERA GOMES LAURENTINO, 25328.6, falecido em 28.6.96, estatutária, recepcionista readaptada de cozinheira, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1030 de 3.7.95, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para JOÃO LAURENTINO, 1869.7, CPF 25202758049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 368 de 13.4.07 (processo 1.25907.02.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OSVALDO COELHO MACHADO, 21003.9, falecido em 1º.12.96, estatutário, contínuo, 3.D, 30 horas, da Secretaria do Planejamento Municipal, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1485 de 28.12.82, para

incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para THEREZINHA DE OLIVEIRA MACHADO, 3828.1, CPF 63238306049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 369 de 13.4.07 (processo 1.23614.02.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CARLOS ROBERTO MARTINS CRUZ, 3023.9, falecido em 21.6.96, estatutário, operário especializado, 2.B, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, com a composição descrita para PRISCILA OLIVEIRA CRUZ, 3384.5, CPF 80654711020, filha, 33,33%, SIRLEI OLIVEIRA CRUZ, 3631.9, CPF 31629571091, cônjuge, 33,34% e LETICIA OLIVEIRA CRUZ, 2152.7, CPF 80654703000, filha, 33,33%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 30, alínea “a” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional

(15%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 110, inciso V, alínea “f” e 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; serviço extraordinário - média 54h21min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89 e 41, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 478/02; Obs.: a pensionista LETICIA OLIVEIRA CRUZ, 2152.7, foi excluída por idade em 2.11.05; a pensionista PRISCILA OLIVEIRA CRUZ, 3384.5, foi excluída por escolaridade, em 1º.2.07, através do Ato 370 de 13.4.07 (processo 1.5950.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao ex-servidor LUIS ANTONIO CRUZ DOS SANTOS, 1962.0, falecido em 15.1.05, estatutário, guardamunicipal, FV.2.02.04.C.6, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, ingresso 14.6.83, o Ato 446 de 13.5.05, que modificou o Ato 243 de 15.3.05, que concedeu pensão por morte a DOUGLAS LUIS JACQUES DOS SANTOS, 5363.7, data-fim 27.2.06, CPF 00425690016, filho, 50% e a SANDRA ELISABETE IGNACIO, 5405.6, CPF 57723680015, companheira, 50%, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decretos 14414/03 e 14515/04; CIC 33986088091, PASEP 10649630235, através do Ato 351 de 10.4.07 (processo 1.4329.05.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a VERA REGINA GARCIA GONÇALVES, 25810.3, estatutária, procuradora, ES.2.16.NS.D.10.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 1392 de 1º.11.06, que modificou o Ato 392 de 4.4.06, que concedeu a incorporação do valor correspondente à gratifica-

ção individual de produtividade técnico-jurídica, a contar de 23.12.05, em face da Diligência/TCE/RS, processo 004039-0200/06-8; CPF 00849065020, PASEP 10025532992, através do Ato 374 de 13.4.07 (processo 1.57765.05.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

## Portarias

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VERÔNICA MORAIS MEDINA, 50082.6/1, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 2113, 19700003, substituindo ROBERTO SOARES MASCARERELLO, 46614.4/1, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de licença-prêmio, de 9.4 a 8.5.07, através da Portaria 31 de 10.4.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO CORREA PEREIRA, 188855/2, contínuo, AC.1.05.03, para responder pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 11130032, lotação 9320001, substituindo CLÁUDIO GOULART DE SENA, 169990/1, contínuo, AC.1.05.03, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 3 a 10.4.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 24 de 13.4.07.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.4.07, os efeitos da Portaria 642/06-Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Administração de 30.10.06, que designou o Comitê de Informática no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, através da Portaria 347 de 19.4.07 (processo 1.17394.07.4).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, de 8 a 15.3.06, em relação a VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 420624/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, do regime de tempo integral, através da Portaria 945 de 10.4.07 (processo 1.16441.07.9).

**CESSA EFEITOS**, de 2 a 16.4.07, em relação a FLAVIO BARCELOS OLIVEIRA, 138232/2, técnico em agropecuária, TP.1.02.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Portaria 222 de 11.2.99, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 963 de 12.4.07 (processo 1.17126.07.0).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 26.4.07, em relação a ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI, 13174.2/3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da convocação para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, e a contar de 4.4.07, através da Portaria 968 de 12.4.07 (processo 1.16934.07.5).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 2.4.07, em relação a MIRIAN RODRIGUES LEOTE, 558415/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, do regime de tempo integral, através da Portaria 993 de 16.4.07 (processo 1.14826.07.0).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 12.3.07, em relação a CASSIO LUIS DA CONCEIÇÃO, 539809/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, da Secretaria

Municipal de Educação, do regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1009 de 18.4.07 (processo 1.11942.07.0).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.3.07, em relação a MARTA QUINTANILHA GOMES, 490420/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Secretaria Municipal de Educação, do regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1014 de 18.4.07 (processo 1.11352.07.8).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 14.3.07, em relação a LUIS OSCAR RAMOS CORREA, 529464/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Secretaria Municipal de Educação, do regime complementar de trabalho, através da Portaria 1016 de 18.4.07 (processo 1.12766.07.0).

**CONCEDE**, de 1º.1 a 31.12.07, a JOSE CARLOS VIEIRA DO CARMO, 664562/2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 985 de 13.4.07 (processo 1.5034.06.0)

**CONCEDE**, a contar de 27.10.06, a SANDRO OURIQUES DOS SANTOS, 664148/2, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedido para a Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 986 de 13.4.07 (processo 1.2003.07.4).

**CONCEDE**, a contar de 7.3.06, a TELMO NUNES, 140720/3, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, gratificação de motorista correspondente a 25% sobre o vencimento básico inicial, pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110,

inciso V, alínea “h”, através da Portaria 1000 de 17.3.07 (processo 1.3677.07.9).

**CONVOCA** GETULIO LUZ, 90016, chefe de seção, 11250002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 31.1.07, com base nos artigos 36, inciso III, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 794 de 30.3.07 (processo 1.3981.07.0).

**CONVOCA**, de 8 a 15.3.06, VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 420624/1, gerente I, 1125, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 946 de 10.4.07 (processo 1.16441.07.9).

**CONVOCA**, de 15.2.07 a 31.12.08, ROSEMARIE BEATRIZ VOLKMANN, 812680/1, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 949 de 10.4.07 (processo 1.7522.07.0).

**CONVOCA**, de 1º.4.07 a 31.12.08, FELIPE SOUZA SILVA, 854144/1, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 954 de 11.4.07 (processo 1.16446.07.0).

**CONVOCA**, de 20.3.07 a 31.12.08, MARIA LEDA PEREIRA DA SILVA, 853553/1, gestora E, 11240002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 958

de 11.4.07 (processo 1.16806.07.7).

**CONVOCA**, de 26.4 a 10.5.07, ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI, 13174.2/3, supervisor, 1128, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, por substituição de CC, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 969 de 12.4.07 (processo 1.16934.07.5).

**CONVOCA**, de 2 a 16.4.07, FLAVIO BARCELOS OLIVEIRA, 138232/2, gerente de parque, 1126, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 964 de 12.4.07 (processo 1.17126.07.0).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, a contar de 11.5.07, ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI, 13174.2/3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 970 de 12.4.07 (processo 1.16934.07.5).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, a contar de 14.3.07, LUIS OSCAR RAMOS CORREA, 529464/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1017 de 18.4.07 (processo 1.12766.07.0).

**FAZ CESSAR**, de 2 a 31.1.07, em relação a GETULIO LUZ, 90016, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 2202 de

29.12.88, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.89, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 793 de 30.3.07 (processo 1.3981.07.0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 15 de 4.1.07, que designa DENISE MARQUES BARBIERI, 50069.3, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14004001, 21130002, substituindo DEISE ILGES, 23064.1, engenheira, ES.1.14.NS, por motivo de férias, quanto ao período que passa a ser de 5 a 11.2.07 e não como constou, através da Portaria 114 de 2.4.07.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a JUSSARA CANEDO SEBEN, 28287.2/01, professora, para se afastar do Município, de 31.3 a 4.4.07, sem prejuízo do vencimento e demais

vantagens, a fim de participar do 33º Encontro Nacional de Profissionais de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 447 de 13.4.07 (processo 1.11274.07.7).

**CONCEDE** autorização a BERNADETE NUNES SIMON, 39444.3/01, professora, para se afastar do Município, de 31.3 a 4.4.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 33º Encontro Nacional de Profissionais de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 450 de 13.4.07 (processo 1.14025.07.8).

**CONCEDE** autorização a LAERTE CAMARGO MORAES, 17064.4/02, professor, para se afastar do Município, de 31.3 a 5.4.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 33º Encontro Nacional de Professores de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 452 de 16.4.07 (processo 1.15212.07.6).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 2 de 2.1.07, quan-

to aos ordenadores de despesas, no âmbito de Orçamento da Secretaria Municipal da Cultura para o ano de 2007, excluindo ANDRÉA MOSTARDEIRO BONOW, 50122 e MARIA ÂNGELA S. V. DE AGUIAR, 58893, a contar de 10.4.07, permanecendo inalterados os demais, através da Portaria 87 de 16.4.07.

**DESIGNA** a assessora para assuntos jurídicos ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, a assistente administrativa VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 42062.4 e o coordenador HENRIQUE MANN, 37111.2, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 16/07, que trata da confecção de dois banners, para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 25.4.07, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 89 de 17.4.07.

**RETIFICA** a Portaria 58 de 1º.3.07, designando a auxiliar administrativa VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 42062.4, para substituir o assistente administrativo PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 333806, na Comissão de Licitação referente à Concorrência 1/07, através da Portaria 88 de 16.4.07.

### **PRESIDENTE DA FUNDA-**

### **ÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**ANULA** a Portaria 95 de 13.3.07, pela qual foram designados os servidores MARIA ANTONIETA LUIZ RIOS, 29523.4, auxiliar técnica - assistente administrativa, JOÃO CARLOS DE SOUZA LIMA, 75888.0, auxiliar de serviços gerais nível 4, REINALDO RIGO, 76361.8, auxiliar técnico - assistente administrativo, ROSEMARI KULKAMP, 10767.3, técnica administrativa - administradora, para, sob a presidência da primeira, de 19 a 27.3.07, constituírem Comissão Inventariante Materiais de Consumo da Fundação de Assistência Social e Cidadania em razão de incorreção relativamente ao período em que a referida Comissão desenvolveu suas atividades, através da Portaria 152 de 18.4.07.

**DESIGNA** MARIA ANTONIETA LUIZ RIOS, 29523.4, auxiliar técnica assistente administrativa, JOÃO CARLOS DE SOUZA LIMA, 75888.0, auxiliar de serviços gerais nível 4, REINALDO RIGO, 76361.8, auxiliar técnico - assistente administrativo, ROSEMARI KULKAMP, 10767.3, técnica administrativa - administradora, para, sob a presidência da primeira, de 1º a 15.12.06, constituírem Comissão Inventariante Materiais de Consumo da Fundação de Assistência Social e Cidadania, através da Portaria 153 de 18.4.07.

## **Despachos**

### **SECRETÁRIA DA SMA:**

**Processo 1.41083.06.7** – Indefere, em 17.4.07, a solicitação de abono da falta, código um, do dia 31.5.06, apresentada por ADRIANA DILLE DO AMARAL, 42201.3/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 1.5551.07.2** - Indefere, em 17.4.07, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por JULIANO ROESE, 30298.6, operário especializado, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração.

**Processo 1.6444.07.5** – Indefere, em 17.4.07, a solicitação de prorrogação da licença de afastamento para estudo ou missão científica, cultural ou artística, prevista no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a contar de 1º.2.07, apresentada por CLARICE PINTO DE BEM, 39295.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na manifestação da titular da pasta.

**Processo 1.7321.07.4** – Indefere, em 17.4.07, a solicitação de licença para

tratar de interesses, apresentada por MAGALI OLIVEIRA FRASSAO, 54591.3/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por necessidade do serviço, com base no § 1º do artigo 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.10714.07.3** – Indefere, em 17.4.07, a solicitação de licença para tratar de interesses particulares, apresentada por MARILENA PORTO GRAZIOTTIN, 48648.9/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por necessidade do serviço, com base no § 1º do artigo 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.12109.07.0** – Indefere, em 17.4.07, a solicitação de licença para tratar de interesses particulares, apresentada por SILVANA TRINTINAIA LEHN, 37302.6/01, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, por necessidade do serviço, com base no § 1º do artigo 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.12629.07.3** – Indefere, em 17.4.07, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por JOÃO VIANEI MOSCHINI, 7309.2/2, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.6615.06.6** – Torna sem efeito, em 16.4.07, a averbação de tempo de serviço público prestado às forças armadas, de CLAUDIUS VINICIUS GATTONI, 63104, inativo, da Secretaria Municipal de Educação, apresentada através do processo 1.13003.89.5.

#### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.45022.06.2** – Defere parcialmente, em 17.4.07, em relação a ANA LUCIA VAZ DIAS, 483166, professora, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3035 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 522 dias

Banco do Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.8.89 a 7.1.91.

Regime Próprio: 2513 dias

Prefeitura Municipal de Pelotas: de 4.2.91 a 31.7.93, de 10.3.94 a 31.5.98 e de 18.5.00 a 16.7.00.

**Processo 1.10174.07.9** - Modifica, em 17.4.07, em relação a CRISTIANE GROSS SCHINKE, 51864.8, arquiteta, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 1945 de 10.1.03, quanto ao período de Tempo de Contribuição de Regime Geral de Previdência Social, trabalhado ao empregador Secretaria da Administração, que passa a ser de 15.1.88 a 27.6.88, alterando-se o total averbado para 841 dias e não como constou.

**Processo 1.10474.07.2** - Defere, em 17.4.07, em relação a ROSELAINÉ AQUINO DA SILVA, 281946, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1955 dias, excluída a colidência:

RGPS:

Companhia Zaffari Comércio e Indústria: de 11.1.80 a 10.2.80;

Alvorada Prefeitura: de 13.3.81 a 3.6.85;

Fundação Sulriograndense de Assistência Sen Tarso Dutra: de 4.6.85 a 22.6.86.

**Processo 1.16970.07.1** - Defere, em 17.4.07, em relação a ROSANE FERNANDES CAMPANI, 818863, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 684 dias:

Regime Próprio/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul: de 2.4.90 a 31.1.91 e de 18.8.93 a 31.8.94.

**Processo 1.17068.07.0** - Defere, em 17.4.07, em relação a CARLA TERESINHA ANDRADE MELECHI, 455948, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2314 dias:

Regime Próprio/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul: de 14.6.93 a 14.10.99.

#### **DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.18324.07.0** – Concede, em 17.4.07, a MARIA LUIZA ZANOTTA URBANETTO, 92025/3, assistente administrativa, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias/DVP, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o 8º avanço, a contar de 16.3.07, com base no artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:**

**Processo 3.2415.07.0** - Concede, a contar de 6.3.07, a CANDIDO DE SOUZA, 73673.1, agente de serviços externos, AC.2.01.04.D.11, da Divisão de Arrecadação, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (dois avanços).

## **CÂMARA**

### **Legislativo Pessoal**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**DESIGNA** os funcionários constantes do quadro abaixo, para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de recuperação dos Anais desta Câmara Municipal, referentes aos anos de 1989 a 1991, bem como o período de 27.11.1992 a 31.12.1992, conforme Portaria 272, de 19.4.07 (Processo 2089/07).

<b>FUNCIONARIO</b>	<b>MATR.</b>	<b>CARGO</b>
Ana Maria Bandeira Martha	2596-4	Assistente Legislativo II
Ângela Oliveira de Mello	883-6	Assessor Legislativo II
Carmen Lúcia Bohm Esswein	2857-1	Assistente Legislativo II
Clara Maria Goetz	4240-8	Assistente Legislativo I
Márcia Regina Schwertner	1099-2	Assistente Legislativo V
Maria Rosalina Durigon	3063-5	Func. PMPA à Disposição
Roseméri Essi *	2594-6	Assistente Legislativo II
Valeska do Canto Donini Zorawski	2194-4	Ajudante Legislativo I

\* Coordenadora

<b>SUPLENTES</b>	<b>MATR.</b>	<b>CARGO</b>
Dinorá Casanova Fortuna	2869-6	Assistente Legislativo II
Marli Giongo	1435-6	Assistente Legislativo III
Tiago Pires Fidelis da Luz	4318-2	Assistente Legislativo I

**DESIGNA**, os funcionários a seguir para constituírem Comissão com o objetivo de estudar as normas de composição, instrução, tramitação, guarda, consulta, arquivamento, desarquivamento e reconstituição de processos desta Câmara Municipal, conforme Portaria 279, de 20.4.07 (Processo 1870/07).

<b>FUNCIONARIO</b>	<b>MATR.</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Antônio Sérgio Lemos Godinho	2577-9	Seção de Protocolo e Arquivo
Cláudia Marques Nunes	2447-0	Controle Interno
Evandro Giovani Saccol	2572-4	Setor de Arquivo Histórico
Júlio César de Oliveira Sá	4112-9	Diretoria-Geral
Liene de Lima	2886-0	Setor de Comissões
Maria Lúcia Carvalho dos Santos	276-8	Diretoria de Atividades Complementares

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas**

atribuições legais e de conformidade com artigo 32, inciso I, §1º, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 55 da Lei Municipal n.º 5811/86, artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, artigo 23, artigo 94, inciso I e artigo 95 da LCM n.º 478, de 26.09.2002,

COLOCA ORLANDO DANIEL DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula n.º 1084-0, Assisten-

te Legislativo IV, código 1.3.1.9.11a, no período de 09.04.2007 a 31.12.2007, à disposição do TRE-170ª Zona Eleitoral de Canoas, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, devendo o servidor manter sua contribuição para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, em regime de repartição simples, conforme Portaria 278, de 20.4.07 (Processo 1857/07).

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

### AVISO 7/07

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8229 de 11 de julho de 1983, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura sob 008.000742.07.4, homologa a indicação de ROGÉRIO DOS SANTOS MARTINS e OLIVALDO BRUSCH, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 10.4 - IPANEMA, bem como de JOSÉ ROBERTO INÁCIO PEREIRA, MAGNUS AURÉLIO ISSE e CRISTIAN FERNANDEZ ISSE, como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 24 de abril de 2007.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,**  
Secretário Municipal dos Transportes.

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 9/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão Ordinária de 12 de abril de 2007.

RESOLVE:

Approvar a Constituição da Comissão Organizadora da V Plenária Municipal de Saúde,

assim composta:

Alair R. S. Simão – Trabalhadora - Sindisaúde  
Alberto F. Ledur – Usuário - CUT/RS  
Almerinda R. C. Santos - Trabalhador - CRESS 10 Região  
Antônio Lozada - Usuário - CDS/Centro/Sul  
Denise Aerts - Gestora - SMS  
Elen Maria Borba - Usuária - CDS/Centro  
Heloisa H. R. de Alencar – Trabalhadora - CDS/Centro  
Isis Azevedo da Silveira - Trabalhadora - CRO/RS  
Leci Oliveira Gonçalves - Trabalhadora - GDS/Part./Lomba  
Leila Santos – Trabalhadora - Assecom/SMS  
Lindsey Marilyn da Silva Larson – Usuária - CHERGS  
Lizia Maria M. Mota - Gestora -SMS  
Maria Encarnacion Ortega; - Usuária - CDS/Leste  
Maria Geneci – Usuária -Cut  
Mara Rejane Weber – Usuária - Sind/ CUT. Metrop.  
Maria Rejane Seibel – Trabalhadora – SERGS  
Nei Carvalho – Usuário - CDS/H/N/Ilh.  
Neuza Heinzelmann – Usuária - Coletivo Fem Plural  
Oscar Paniz – Usuário - CDS/H/N/Ilhas  
Paulo Goulart dos Santos – Usuário - CDS/Noroeste  
Paulo Stolben – Usuário - CDS Centro  
Renata C. Rocha da Silva - Trabalhadora - CRF e T.O.  
Tânia Ledi da Luz Ruchinsque - Usuária - Força Sindical  
Zilda de Moraes Martins - Trabalhadora - CDS/Partenon  
Wilson Valério - Usuário - UAMPA

Porto Alegre, 16 de abril de 2007.

**ZILDA DE MORAES MARTINS,**  
Conselho Municipal de Saúde.

# EDITAIS



## EDITAL 29/07

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso IV do artigo 18 da referida lei, torna públicas as pautas das sessões de julgamentos da 1ª e 2ª Câmaras que realizar-se-ão nos dias 27 de abril, às 9h e 26 de abril, às 14h, respectivamente, na sala de sessões do Tribunal, localizada na Rua Uruguai, 277 – 12º andar, nesta Capital.

Pauta para a Sessão da 1ª Câmara de 27 de abril de 2007

### RECURSOS VOLUNTÁRIOS

#### CONS. BERNARDO LOKCHIN

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 047980 01 0 (001 000957 99 2, 001 069840 98 9)

Req.: ABRE TI SÉSAMO COMÉRCIO DE CHAVES LTDA. - ME

#### CONS. SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001 010031 01 4 (001 096451 99 8, 001 096452 99 4, 001 100618 99 5)

Req.: HEPACOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

3) PROCESSO 001 071712 01 1 (001 001712 01 2, 001 063682 00 1)

Req.: KOBROSOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.  
Pauta para a Sessão da 2ª Câmara de 26 de abril de 2007

### RECURSOS VOLUNTÁRIOS

#### CONS. LAURO MARINO WOLLMANN

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 017504 03 1 (001 004653 03 3)

Req.: BEL SUL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

#### CONS. HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES

Assunto : IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001 061650 04 8 (001 055884 04 0)

Req.: FRANCISCA RUSSO

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

3) PROCESSO 001 005105 05 6 (001 044407 00 9 – 001 061691 02 0)

Req.: RUNNER PARTICIPAÇÕES LTDA

#### CONS. DANIEL LETTI GRAZZIOTIN

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

4) PROCESSO 001 033853 04 5 (001 018840 97 3, 001 052780 03 1)

Req.: FRANÇA ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÕES LTDA.

### RECURSOS DE OFÍCIO

#### CONS. HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES

Assunto : IPTU-RESTITUIÇÃO

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

5) PROCESSO 001 004283 03 1

Req.: SANDRA THEREZA NUNES

6) PROCESSO 001 049872 04 4

Req.: REAL EMPREENDIMENTOS S/A

Assunto : IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

7) PROCESSO 001 064631 01 0

Req.: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS APOSENTADOS DO BRDE

#### CONS. DANIEL LETTI GRAZZIOTIN

Assunto : IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

8) PROCESSO 001 058387 05 6

Req.: ARMANDO VEIGA MARQUES

9) PROCESSO 001 060557 04 4

Req.: INSTITUIÇÃO ADVENT. SUL RIOGRANDENSE DE EDUC. E ASSIST. SOCIAL

#### CONS. JACSON EUZEBIO LUMERTZ

Assunto : IPTU-RESTITUIÇÃO

10) PROCESSO 001 023527 06 4

Req.: ALBERTO TOFANI

Assunto : IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

11) PROCESSO 001 013328 05 0

Req.: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCÃO DO RIO G DO SUL

Porto Alegre, 23 de abril de 2007.

**GIOVANI LUCAS DE AGUIAR,**  
Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 58/07 – PROCESSO 001.014465.07.8,** aquisição de suprimentos de informática, para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 11 de maio de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 11 de maio de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 59/07 – PROCESSO 001.014466.07.4,**

aquisição de material hidráulico, para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 11 de maio de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 11 de maio de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 60/07 – PROCESSO 001.014467.07.0,** aquisição de ferros e telas, para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 11 de maio de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 11 de maio de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 64/07 – PROCESSO 001.018882.07.2,** aquisição de material para radiologia, para a Secretaria Municipal da Saúde/C.S. Bom Jesus, com recursos do Fundo Municipal da Saúde - Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 11 de maio de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 11 de maio de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

## REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 44/07 PROCESSO 001.013921.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal

da Fazenda, informa que a licitação acima FOI REVOGADA, por interesse da administração.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 69/07 – PROCESSO 001.018887.07.4**, aquisição de equipamentos de informática para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 9 de maio de 2007

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 9 de maio de 2007

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

Porto Alegre, 24 abril de 2007.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor em exercício.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 14/07**  
**PROCESSO 001.011249.07.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

**LOTE 1** – Contratação de empresa prestadora de serviços de Tele-táxi para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente/Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**VENCEDORA:** Rádio Tele Táxi Ltda

**PERCENTUAL** de taxa: 5%

Porto Alegre, 24 de abril de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição

dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 75/07 – PROCESSO 001.019274.07.6**, aquisição de Stand Portátil, para o Gabinete de Turismo, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 10 de maio de 2007

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 10 de maio de 2007

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor em exercício.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 35/07**  
**PROCESSO 001.013885.07.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**PHILIPS DO BRASIL LTDA.** LOTE: 1.

Porto Alegre, 24 de abril de 2007.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor, em exercício.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**TOMADA DE PREÇOS 42/07**  
**PROCESSO 001.011731.07.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**GIGABOARD TECNOLOGIA E MÓVEIS LTDA.** ITENS: 4, 5, 6. ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 2, 3.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 30/07**  
**PROCESSO 001.006731.07.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**MADEIREIRA MARAVILHA LTDA.** LOTE: 1.  
**COFEL COMERCIAL DE FERRAGENS E LAMINADOS LTDA.** LOTE: 2.

Porto Alegre, 24 de abril de 2007.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor, em exercício.

## TOMADA DE PREÇOS 45/07

**PROCESSO 001.011787.07.4**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**FASE DE HABILITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 4 de maio de 2007, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

**EMPRESAS HABILITADAS:**

- 1 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
- 2 – RAYS IND. E COM. DE ELEVADORES LTDA
- 3 – THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A

A empresa BASIC ELEVADORES LTDA por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com o Certificado do FGTS vencido foi julgada inabilitada para o certame.

Porto Alegre, 24 de abril de 2007

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### CONVITE DE SERVIÇO 1/07

**PROCESSO 001.007421.07.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública que as empresas MOREIRA E ASSOCIADOS AUDITORES e SOMA, METODOS ORGANIZACIONAIS E SISTEMAS S/C, apontadas pelo BID "com objeção", estão impedidas de participar dos certame. Assim sendo, fica aberto o prazo recursal de dois dias úteis em face dessa decisão, conforme § 6º do artigo 109 da Lei 8666/93.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor em exercício.



## ATA DE ABERTURA E HABILITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA 003.08028.07.1**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e sete, às dez horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria 945, neste ato representada por Jorge Rafael Volkmann, em substituição à presidente Ingrid Schäffer Lautert, com a participação do diretor da CNL, Omar Aquiles Cafrune, como secretário, estagiário Jessé da Silva Toledo, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: "Repavimentação de valas abertas em vias públicas, preferencialmente na Zona Centro do Município de Porto Alegre, em função de serviços executados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos".

Inicialmente, o representante da comissão solicitou a carta credencial dos representantes das empresas licitantes com suas respectivas cédulas de identidade: Consetran Consultoria e Engenharia Ltda e Pavitec do Brasil Pavimentadora Técnica Ltda.

Após, passou-se ao recebimento dos envelopes devidamente fechados, contendo os documentos de habilitação nos "envelopes A" e as propostas de preços nos "envelopes B". A seguir, procedeu-se a abertura dos envelopes "A", sendo todos os documentos rubricados pela comissão e licitantes presentes.

Em prosseguimento, a comissão efetuou a análise da documentação e considerou, por haverem atendido os ditames editalícios, habilitadas ambas as empresas. Havendo os representantes de ambas as empresas, expressamente, renunciado ao prazo recursal, a comissão procedeu a abertura dos envelopes "B". Abertos os envelopes "B", a empresa Consetran Consultoria e Engenharia Ltda apresentou o preço de R\$1.252.297,38 e a empresa Pavitec do Brasil Pavimentadora

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS Técnica Ltda apresentou o preço de R\$1.250.719,05. Na sequência, os integrantes da comissão e os licitantes presentes rubricaram todas as folhas contidas em cada proposta.

Ao final, o representante da comissão informou que o julgamento das propostas será procedido oportunamente, dando-se ciência do Julgamento, através de publicação no Diário Oficial do Município. Ainda faz-se constar em ata que as licitantes abrem mão do prazo recursal referente ao julgamento das propostas de preços. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

### CONVITE 26/07

**PROCESSO 003.080135.07.2**

**OBJETO:** Aquisição de tintas, materiais para pintura, torneiras e registros.

**DATA** de abertura: 8 de maio de 2007, às 9h

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"),

na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

### CONVITE 25/07

**PROCESSO 003.080134.07.6**

**OBJETO:** Aquisição de rolamentos.

**DATA** de abertura: 7 de maio de 2007, às 9h

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 25 de abril de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## PREGÃO ELETRÔNICO 117/07 ADENDO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 117/07 - CNL

**OBJETO:** Aquisição de Sistema de Espectrometria.

**NOVO** prazo para recebimento das propostas: até às 10h do dia 9 de maio de 2007.

**ABERTURA** das propostas: às 10h do dia 9 de maio de 2007;

**INÍCIO** da sessão de disputa: às 10h do dia 10 de maio de 2007.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, vem retificar os itens 6.1, 6.1.3, 6.4 e a Especificação Técnica (Anexo III) do Edital em epígrafe. A nova redação dos itens e da Especificação Técnica está disponível no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Outrossim, informamos que o novo prazo para recebimento das propostas encerra-se em 9 de maio de 2007, às 10h e a sessão de disputa passa a ser no dia 10 de maio de 2007 às 10h.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

## PREGÃO ELETRÔNICO 118/07 ADENDO II

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 118/07

**OBJETO:** Aquisição de Cromatógrafo de Íons.

**NOVO** prazo para recebimento das propostas: até às 9h do dia 28 de maio de 2007.

**ABERTURA** das propostas: às 9h do dia 28 de maio de 2007;

**INÍCIO** da sessão de disputa: às 9h do dia 29 de maio de 2007.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem retificar os itens 6.1.5, 6.1.7, 6.1.7.2 e a Especificação Técnica (Anexo III) do Edital em epígrafe. A nova redação dos itens e da Especificação Técnica está disponível no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Outrossim, informamos que o novo prazo para recebimento das propostas encerra-se em 28 de maio de 2007, às 9h e a sessão de disputa passa a ser no dia 29 de maio de 2007, às 9h.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 24 de abril de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 108/07 PROCESSO 003.080044.07.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Válvulas Shut-off.

**LOTE 1 – PLANALTO HIDROTECNOLOGIA LTDA.**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 24 de Abril de 2007

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## CONVITE 24/07 PROCESSO 003.080137.07.5

**OBJETO:** Aquisição de aparelhos de ar condicionados.

**DATA** de abertura: 8 de maio de 2007, às 15h30min

**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os docu-

mentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 24 de abril de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## CONCORRÊNCIA 003.080028.07.1 JULGAMENTO DE PROPOSTAS

**OBJETO:** repavimentação de valas abertas em vias públicas, preferencialmente na Zona Centro do Município de Porto Alegre, em função de serviços executados pelo DMAE".

A Comissão designada pela portaria 945/06 para receber e julgar a licitação em epígrafe, emite o julgamento das propostas, conforme abaixo:

Foram abertas as propostas das empresas CONSETRAM CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. e PAVITEC DO BRASIL PAVIMENTADORA TÉCNICA LTDA., devidamente habilitadas.

Conferidos e retificados os cálculos, de acordo com o disposto no item 11.7.2.1 do Edital e analisadas as propostas de acordo com o que dispõem os artigos 44, 45 e 48 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, a Comissão decide DESCLASSIFICAR a proposta da empresa CONSETRAM CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. por cotar diversos itens com preço acima do valor máximo estipulado no Edital e CLASSIFICAR a proposta da empresa

PAVITEC DO BRASIL PAVIMENT. TÉCNICA LTDA. – R\$ 1.250.719,05.

Em Face do acima exposto, a Comissão sugere que, s.m.j., seja a presente Concorrência adjudicada à empresa PAVITEC DO BRASIL PAVIMENTADORA TÉCNICA LTDA. pelo valor de R\$ 1.250.719,05, conforme o item 5 do Edital e artigo 45, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de abril de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT, JORGE RAFAEL VOLKMAN  
E DANIEL TIETZ QUADRADO.**



## CONVOCAÇÃO

Audiência Pública para aprovação de proposta de anteprojeto de Lei objetivando a Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental do Município de Porto Alegre.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal do Planejamento, em atenção às disposições do artigo 40, §4º, inciso I, da Lei Federal 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) e o artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999 – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental, da 1ª Conferência de Avaliação do Plano Diretor, outubro de 2003 bem como o artigo 9º da Resolução 1/07-SPM, convoca a comunidade em geral para participar da Audiência Pública, a ser realizada no dia 26 de maio de 2007, das 9h às 17h30min, no Salão de Atos da UFRGS, Porto Alegre/RS, para aprovação da proposta de Anteprojeto de Lei com vistas a revisar o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental do Município de Porto Alegre, Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

Poderão participar dessa Audiência Pública, a população em geral, instituições públicas, autoridades, organizações não-governamentais, associações representativas dos vários segmentos da sociedade e demais interessados, observados os termos do regulamento que segue abaixo.

### REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1. **OBJETO:** A Audiência Pública tem por objeto aprovar proposta de Anteprojeto de Lei que revisará o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental do Município de Porto Alegre.

2. A proposta do Anteprojeto de Lei de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre, está à disposição de quaisquer interessados no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/planodiretor](http://www.portoalegre.rs.gov.br/planodiretor) e na Secretaria Municipal do Planejamento, situada na Av. Borges de Medeiros, 2244, 6º andar, Centro, Tel.:(051) 32-89-8604;

3. Outras informações referentes à Audiência Pública poderão ser obtidas junto à Secretária Municipal do Planejamento, situada na Av. Borges de Medeiros, 2244, 6º andar, ou pelo telefone (51) 32-89-86-29, das 9h às 17h30min.

4. **CREDECIMENTO DE PARTICIPANTES:** Deverá ser

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

feito mediante o preenchimento de formulário próprio disponível no local, das oito horas até às quatorze horas e trinta minutos, observando o quanto segue:

a) pessoa física; deverá apresentar documento de identidade com fotografia e comprovante de residência da cidade de porto alegre;

b) pessoa jurídica; autorização do credenciamento da entidade com a designação de seu representante para participar e se manifestar na Audiência Pública;

c) O participante credenciado receberá um crachá que servirá tanto para o ingresso no recinto da Audiência Pública como para participar do processo de votação;

d) Até o encerramento do credenciamento as pessoas poderão circular livremente portando o crachá;

e) Após o encerramento do credenciamento os participantes que saírem do recinto da Audiência Pública deverão entregar o crachá na recepção e, ao retornarem ao local, o receberão de volta mediante identificação.

5. **FORMAS DE PARTICIPAÇÃO:** Terão direito a voz e voto sobre as alterações propostas pelo Anteprojeto de Lei de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental, qualquer cidadão maior de 16 anos, previamente credenciado.

#### 6. PROCEDIMENTO:

6.1 Instalação dos trabalhos: a AUDIÊNCIA PÚBLICA terá início, no local, data e horário previstos, com a formação da Mesa Diretora, a qual designará um de seus membros para exercer a função de Secretário dos trabalhos, a quem incumbirá providenciar o registro, através de som e imagem, de todas as fases da AUDIÊNCIA PÚBLICA, bem como lavrar a respectiva Ata.

6.2 A apresentação dos temas da AUDIÊNCIA PÚBLICA observará a seguinte ordem:

- Tema 1; Projetos Especiais;
- Tema 2 ; Mobilidade Urbana e Malha Viária;
- Tema 3; Plano Regulador;
- Tema 4; Compatibilização com o Estatuto da Cidade;

Tema 5; Áreas de Interesse Cultural;

Tema 6; Alturas

Tema 7; Outros

6.3 As propostas que serão submetidas à discussão e votação do plenário são as protocolizadas na Secretaria do Planejamento Municipal através das Regiões de Planejamento e do CMDUA até o dia 11 de maio de 2007.

6.4 Cada proposta poderá ser defendida pelo tempo de 3 minutos, preferencialmente pelo seu autor, ou, na ausência deste, por quem se inscreveu primeiro para tanto.

6.5 O debate poderá ser ampliado por decisão da mesa diretora, ouvido o plenário.

6.6 Sempre que existir uma ou mais propostas que vise a modificação do texto da Lei Complementar 434/99, o texto original será submetido à votação em primeiro lugar.

6.7 Após será analisada e votada à proposta apresentada pela Prefeitura de Porto Alegre, quando ela existir.

6.8 As demais propostas apresentadas pelas Regiões de Planejamento ou pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental - CMDUA, serão analisadas e votadas pela ordem que foram protocoladas junto a SPM.

6.9 As discussões e votações das propostas apresentadas seguirão a ordem dos temas previstos no item 6.2 e serão finalizadas antes de se ingressar ao tema seguinte.

6.10 Submetidas à votação, as propostas serão aprovadas por maioria simples, externada por meio dos crachás, com os votos apurados mediante o contraste destes.

6.11 Em caso de dúvidas a votação será apurada através da contagem dos crachás.

7. Encerramento dos trabalhos: a AUDIÊNCIA PÚBLICA será finalizada às dezessete horas e trinta minutos;

8. a critério da Mesa Diretora, entretanto, poderá ocorrer a antecipação do encerramento ou a prorrogação dos trabalhos.

9. Casos omissos: serão resolvidos pela Mesa Diretora.

Porto Alegre, 23 de abril de 2007.

**JOSÉ FORTUNATI,**  
Secretário do Planejamento Municipal.



## ANULAÇÃO DE DISPENSAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que a Contratação de Laudo Técnico para a área situada no Beco

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

dos Maias, 1010, com a empresa Aerogeo Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda, Processo 004.004814.06.1, foi anulada, pelos fundamentos constantes no mesmo.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a seguinte anulação da Dispensa de Licitação publicada na

data de 4 de abril de 2007, referente ao processo 004.001120.07.7, por motivos técnicos e legais .

**CONTRATADA:** Divinorte – Comércio de Divisórias Ltda.

**OBJETO:** Serviço de colocação e fonecimento de piso paviflex para a direção geral do Departamento Municipal de Habitação.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo 1 à Carta Contrato 8/06  
Convite 10/06 Elic/Cjurf  
**CONTRATADA:** Ramal Construções Elétricas Ltda.  
**PROCESSO:** 004.001647.06.7

**FIRMADO** em: 23 de fevereiro de 2007

**PRAZO:** Fica acrescido de 60 dias consecutivos, encerrando em 25 de abril de 2007.

## PREGÃO FÍSICO 4/07 PROCESSO 004.000235.07.5 REPUBLICAÇÃO

**OBJETO:** Uniformes para uso da Guarda Municipal – Departamento Municipal de Habitação

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO através da Equipe de Licitações e Contratos/CJURF, sito nesta Capital, na Av. Padre Cacique 708, torna público que realizará o Pregão Físico 4/07, do tipo "Menor Preço por Item". A data da abertura deste Pregão será no dia 17 de maio de 2007, às 14h, na sala de reunião da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação,

3º andar no endereço supracitado. Cópias deste Pregão poderão ser solicitadas a Equipe de Licitações e Contratos/CJURF, sem custos, através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

## PREGÃO FÍSICO 2/07 PROCESSO 004.000194.07.7

**OBJETO:** Equipamentos de Informática

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO através da Equipe de Licitações e Contratos/CJURF, sito nesta Capital, na Av. Padre Cacique 708, torna público que realizará o Pregão Físico 2/07, do tipo "Menor Preço por Item". A data da abertura deste Pregão será no dia 17 de maio de 2007, às 15h, na sala de reunião da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, 3º andar no endereço supracitado. Cópias deste Pregão poderão ser solicitadas a Equipe de Licitações e Contratos/CJURF, sem custos, através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 24 de abril de 2007.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação

**CONTRATADA:** Zenite Informação e Consultoria S/A  
**PROCESSO:** 004.000859.01.0

**OBJETO** Renovação de assinatura da Revista Zenite  
**PERÍODO** de 5 de maio de 2007 a 5 de maio de 2008  
**VALOR:** R\$ 1.574,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101-2587-339039010000-1  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 – Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 1 ao Convênio entre o Departamento Municipal de Habitação e a Cooperativa Habitacional Alpes do Pinheiro Ltda - COOHALPI

**PROCESSO:** 004.002250.02.0

**FIRMADO** em: 23 de abril de 2007

**OBJETO:** Alteração na restituição de valores prevista nas cláusulas 2ª e 3ª do convênio.

Porto Alegre, 24 de abril de 2007

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.



## JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços, conforme segue:

**TOMADA DE PREÇOS 1/001.055670.06.7**

**OBJETO:** Execução de canalização de redes pluviais na Rua Barão do Amazonas, 3213, 3217, 3223 (coletor de fundos) Rua Raul Pompéia e Rua Humberto Campos, no Município de Porto Alegre.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO após análise da documentação decidiu habilitar as licitantes CC Pavimentadora Ltda., Construtora Giovanella Ltda., Construtora Minosso Ltda., Grimon Saneamento e Construções Ltda., Letch Engenharia Ltda., MGL Engenharia Ltda. e Pontual Engenharia Ltda. e por estarem de

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

acordo com o solicitado no Edital, e inabilitou a empresa Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda. por não atender ao item 5, subitem 5.4, letra "f" do Edital. A Ata de Recebimento encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.

Porto Alegre, 25 de abril de 2007.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
Diretor-Geral.

## INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através do Departamento de Esgotos Pluviais.

**CONTRATADA:** Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda.

**OBJETO:** Duas assinaturas anuais do jornal Correio do Povo.

**VALOR:** R\$ 456,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-2625-339039010000-1.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei 8666/93.  
**PROCESSO:** 001.016585.07.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através do Departamento de Esgotos Pluviais

**CONTRATADA:** CIA Jornalística JC Jarros

**OBJETO:** Uma assinatura anual do Jornal do Comércio.

**VALOR:** R\$ 475,20

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-2625-339039010000-1

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93

**PROCESSO:** 001.016590.07.4

Porto Alegre, 25 de abril de 2007.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## CONVITE 7/07

### JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**OBJETO:** Aquisição parcelada de vidros

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

**FILTROBOM COMÉRCIO AUTOPEÇAS LTDA.** (item 2346);

**POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.** (itens 56000, 56001, 56002, 56016, 56023, 56024, 56025, 56026, 56027, 56030, 56033, 56035, 56036);

**SULVAN VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.** (itens 56003, 56004, 56005, 56006, 56007, 56008, 56009, 56010, 56011, 56012, 56013, 56014, 56015, 56017, 56018, 56019, 56020, 56021, 56022, 56028, 56029, 56031, 56032, 56034, 56039, 56040, 56041, 56049, 56050).

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.4 do edital a empresa:

**POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.** (itens 56007, 56008, 56009, 56028, 56029, 56034).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de abril de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS 4/07 CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO

**OBJETO:** Aquisição parcelada de material elétrico

A COMPANHIA CARRIS convoca para realização de sorteio público as empresas: Marcos Nunes Bono & Cia Ltda. e Casa do Mecânico Ltda. (item 60038), a realizar-se dia 25 de abril de 2007, às 14h30min na sede da Carris, rua Albion, 385 – Porto Alegre.

Porto Alegre, 24 de abril de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## CONVITE 9/07

### JULGAMENTO DE HABILITAÇÕES

**OBJETO:** Aquisição de Ferramentas

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, julgou habilitadas as seguintes empresas:

**CIMAFER LTDA.**

**MARCOS NUNES BONO LTDA.**

**AUTOLUB LTDA.**

**MACROFER LTDA.**

**FERRAMENTAS GERAIS S.A.**

**COMERCIAL DE FERRAGENS LAMPIÃO LTDA.**

**COMERCIAL ANGAW LTDA.**

**CASA DO MECÂNICO LTDA.**

**MEZA COMERCIAL LTDA.**

**COFERCAN – COMÉRCIO DE FERROS CANOENSE LTDA.**

**MAZON COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.**

**SIDERSUL PRODUTOS LTDA.**

**FERRAGEM PONTO SUL LTDA.**

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, em não havendo interposição fica marcada para o dia 30 de abril de 2007, às 10h a abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**DANIEL CERQUEIRA DEVILLA,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Convite 34/06.

**PROCESSO** 008.009235.06.0

**OBJETO:** Aquisição de Móveis

**CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**

Código	Descrição	UN	Qtd.	Val.	Unit.
22489	cadeira estofada giratória c/braços tec. preto	PC	3	171,89	
Total Fornecedor					515,67

**PROFISSIONAL EQUIP. ESCR. ELET. LTDA.**

4480	arquivo de aço p/pasta susp.c/chave 4 gavetas	PC	1	325,00	
Total do Fornecedor					325,00

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso III, § 3º combinado com artigo 23, inciso II, letra "a", da Lei 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

## CONCORRÊNCIA 1/07

PROCESSO 001.000327.07.7

### HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Permissão de Uso Parcial do Auditório Araújo Vianna

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica à empresa Opus Assessoria e Promoções Artísticas Ltda que decide abrir prazo de oito dias úteis, conforme faculta o § 3º do artigo 48 da Lei 8.666/93, para reapresentação de documentos de habilitação referentes ao certame em epígrafe.

Porto Alegre, 24 de abril de 2007.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 18/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE comunica aos órgãos interessados que será iniciado o cadastramento para a licitação em destaque que tem por objeto a seleção de propostas visando o registro de preços para equipamentos ópticos, conforme especificações constantes no Anexo I. A reunião será em 25 de março de 2007, às 14h30min, na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, sito na Av. Ipiranga, 1200.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**INEXIGIBILIDADE 14/07**  
**PROCESSO: 007.010075.07.0**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93, torna público a renovação de assinatura da revista PLEO, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.  
**OBJETO:** Renovação assinatura da revista PLEO  
**CONTRATADO:** Franarin & Cia. Ltda. CNPJ: 93.277.291/0001-40  
**VALOR TOTAL:** R\$ 330,00

Porto Alegre, 24 de abril de 2007.

**MÁRCIO DIAS NEVES,**  
Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010075.07.0

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,**  
Presidente.

**RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO 2/07**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público o resultado da licitação indicada abaixo:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 2/07**  
**PROCESSO 007.010024.07.7**  
**OBJETO:** Aquisição de Aparelhos Telefônicos para Central da Sede Administrativa  
**EMPRESA VENCEDORA:** Philips do Brasil Ltda.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.700,00  
A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 24 de abril de 2007.

**BRIZABEL MULLER DA ROCHA,**  
Presidenta.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
**INEXIGIBILIDADES**

**PROCESSO 001.017412.07.2**  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração  
**CONTRATADA:** IEM – Instituto de Estudos Municipais  
**OBJETO:** Curso de Redação de Leis e Atos Regulamentares – Técnica Legislativa.  
**PRAZO:** 22 e 23 de maio de 2007  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2366-339039480100-1  
**VALOR:** R\$ 630,00

**PROCESSO 001.053148.06.1**  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração  
**CONTRATADA:** IEM – Instituto de Estudos Municipais  
**OBJETO:** Curso Concursos Público e Atos Admissoriais: Constitucionalidade, Normatização e Procedimentos.  
**PRAZO:** 8 e 9 de maio de 2007  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2366-339039480100-1  
**VALOR:** R\$ 890,00

Porto Alegre, 24 de abril de 2007.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO**  
Secretária Municipal da Administração



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
**INEXIGIBILIDADE**

**VALOR:** R\$ 1.138,00  
**DOTAÇÃO:** 2001-2543-339039010000-1.  
**PRAZO:** Um ano  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO: 001.016204.07.7**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
**CONTRATADA:** Zero Hora Editora Jornalística S. A.  
**OBJETO:** Contratação para realizar duas assinaturas do jornal periódico Zero Hora, no período de 27 de abril de 2007 a 26 de abril de 2008.

Porto Alegre, 23 de abril de 2007.

**BETO MOESCH,**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
**RELATÓRIO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**COMPETÊNCIA: MARÇO 2007**

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente à Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º Lei Complementar 505 de 28 de maio de 2004.

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		SERVIDORES	
Competência: Mar/07	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	858.397,58	7.783.947,74	429.198,79	3.886.239,30
DMAE	58.333,18	993.280,06	29.166,59	496.697,54
DMLU	6.204,90	434.242,28	3.102,45	217.121,14
DEMHAB	11.574,14	188.789,32	5.787,07	94.394,66
FASC	38.253,28	127.088,74	19.126,64	63.544,37
CMPA	28.376,68	302.770,88	14.188,34	149.742,17
PREVIMPA	6.871,58	45.614,78	3.435,79	22.807,39

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
Competência: Mar/07	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	1.113.300,56	-	551.983,20
DMAE	-	83.127,08	-	41.563,54
DMLU	-	21.599,12	-	10.799,56
DEMHAB	-	51.839,72	-	25.911,80
FASC	-	22,46	-	11,23
CMPA	-	88.362,86	-	44.181,43

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
Competência: Mar/07	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	-	125.687,46
DMAE	-	-	-	10.551,27
DMLU	-	-	-	2.068,98
DEMHAB	-	-	-	2.908,75
CMPA	-	-	-	8.450,04

Porto Alegre, 23 de abril de 2007.

**ADRIANA NUNES PALTIAN,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
Diretor-Geral do Previmpa.

**PREGÃO ELETRÔNICO 1/07**  
**PROCESSO 001.09118.07.1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, o resultado do julgamento das propostas por lotes, do Pregão Eletrônico 2/07, conforme o descrito a seguir:  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.  
**OBJETO:** Aquisição de condicionadores de ar tipo Airlsplit.

**CONTRATADA:** IDEAL DITRIBUIDORA LTDA  
**PRAZO DE ENTREGA:** 10 dias.  
**VALOR:** R\$ 11.777,00  
A íntegra dos julgamentos, encontra-se a disposição dos interessados na EGAP/PREVIMPA, situada na rua Uruguai, 277, sala 601, no horário das 9h as 11h30mins e das 13h30min às 17 horas.

Porto Alegre, 24 de abril de 2007.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
Diretor-Geral.



**PREGÃO ELETRÔNICO 46/07**  
**PROCESSO 2015/07**

**OBJETO:** Aquisição de aparelho condicionador de ar tipo "janela".  
**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 8 de maio de 2007.  
**ABERTURA** das propostas: Às 11h40min do dia 8 de maio de 2007.  
**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 8 de maio de 2007.

**Câmara Municipal de Porto Alegre**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 47/07**  
**PROCESSO 1970/07**

**OBJETO:** Aquisição de ficha lisa branca.  
**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 8 de maio de 2007.  
**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 8 de maio de 2007.  
**INÍCIO** da disputa: Às 16h do dia 8 de maio de 2007.

**PREGÃO ELETRÔNICO 48/07**  
**PROCESSO 1532/07**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de clipping digital das mídias impressa, televisiva, radiofônica e on line, das notícias da Câmara Municipal de Porto Alegre.  
**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 9 de maio de 2007.  
**ABERTURA** das propostas: Às 11h40min do dia 9 de maio de 2007.  
**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 9 de maio de 2007.

## PREGÃO ELETRÔNICO 49/07 PROCESSOS 1486/07 E 2004/07

**OBJETO:** Aquisição de scanner e impressora.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 9 de maio de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 9 de maio de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 16h30min do dia 9 de maio de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio

Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 23 de abril de 2007.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregoeiro.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**CONTRATADA:** STE - Serviços Técnicos de Engenharia S/A.

**OBJETO:** Altera a Cláusula Décima Terceira, item 13.1, a despesa do Contrato 30643 correrá por conta da dotação orçamentária 0900.1337.449035.

**PROCESSO:** 001.041588.03.7.

Porto Alegre, 18 de abril de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**CONTRATADA:** Diamantino Duarte Fernandes.

**OBJETO:** Fica prorrogado o Contrato 23101 por 12 meses, a contar de 12 de abril de 2007.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**PROCESSO: 001.002255.02.2.**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração.

**CONTRATADA:** Almaq Equipamentos para Escritório Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 33224 até 20 de março de 2008, a contar de 21 de março de 2007.

**PROCESSO:** 001.046424.05.9

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Assoc. de Empresas Transportadoras de Passageiros de Porto Alegre-ATP.

**OBJETO:** Altera a Cláusula Décima Segunda, servirá de cobertura para as despesas do Contrato 35514 a dotação orçamentária 1502-2559-339033.

**PROCESSO:** 001.028227.05.0

Porto Alegre, 19 de abril de 2007.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA SÚMULA DE DISPENSA

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

**CONTRATADA:** K3 Multimídia Ltda – ME CNPJ: 05283129/0001-78

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica do segmento multimídia para a organização de conteúdo, montagem e logística dos equipamentos do projeto "Estúdio Multimeios".

**VALOR:** R\$ 7.860,00

**DOTAÇÃO:** 800-2375-339039999900.

**PRAZOS:** A vigência da presente contratação é de três meses da assinatura da ordem de execução do serviço.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.028762.06.1

**KEVIN KRIEGER,**

Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS COTAS CONSTANTES DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL - MÊS DE FEVEREIRO E ACUMULADO - 2007 REPUBLICAÇÃO DO DEMONSTRATIVO PUBLICADO NO DOPA EM 29-03-2007

Programa	Órgão	Grupos de Natureza de Despesa	Cota Fevereiro(1)	Cota Acumulada até Fevereiro(2)	Despesa Aprovada Fevereiro(3)	Despesa Aprovada Acumulada Fevereiro(4)	Despesa Liquidada Fevereiro(5)	Despesa Liquidada Acumulada Fevereiro(6)	Diferenças								
									(3) - (1)	(3) / (1)	(4) - (2)	(4) / (2)	(5) - (1)	(5) / (1)	(6) - (2)	(6) / (2)	
0100-A Receita e Saúde	SME	Investimentos	349	697	0	11.350	0	0	-349	0,00%	10.653	1627,31%	-349	0,00%	-697	0,00%	
		Outras Despesas Correntes	813	1.627	0	8.000	0	0	7.187	983,80%	6.323	493,92%	-813	0,00%	-1.627	0,00%	
		SMS	Investimentos	984.335	1.968.671	495.207	0	0	0	-489.128	50,31%	-1.473.463	25,15%	-984.335	0,00%	-1.968.671	0,00%
		Outras Despesas Correntes	23.397.417	46.794.835	33.382.666	87.552.968	28.220.451	56.350.155	9.985.249	142,68%	40.758.133	187,10%	4.823.033	120,61%	9.555.321	120,42%	
		Pessoal e Encargos Sociais	14.379.278	28.758.556	18.417.510	39.719.735	17.186.728	37.258.172	0	0	0	0,00%	10.961.179	138,11%	2.807.450	119,52%	8.499.615
SEACIS	Outras Despesas Correntes	1.800	3.600	0	0	0	0	-1.800	0,00%	-3.600	0,00%	-1.800	0,00%	-3.600	0,00%		
	PREVIMPA	Outras Despesas Correntes	2.617.667	5.235.333	3.277.234	6.554.490	3.025.598	6.058.682	659.567	125,20%	1.327.157	125,35%	407.931	115,58%	823.349	115,73%	
<b>Total</b>			<b>41.381.660</b>	<b>82.763.319</b>	<b>55.580.617</b>	<b>134.349.750</b>	<b>48.432.776</b>	<b>99.667.009</b>	<b>14.198.957</b>	<b>134,31%</b>	<b>51.586.431</b>	<b>162,33%</b>	<b>7.051.117</b>	<b>117,04%</b>	<b>16.903.690</b>	<b>120,42%</b>	
0101-Bem-Me-Queer	SMS	Investimentos	8.886	17.773	0	0	0	0	-8.886	0,00%	-17.773	0,00%	-8.886	0,00%	-17.773	0,00%	
		Outras Despesas Correntes	4.400	8.800	0	0	0	0	-4.400	0,00%	-8.800	0,00%	-4.400	0,00%	-8.800	0,00%	
		SMJ	Investimentos	400	800	0	0	0	0	-400	0,00%	-800	0,00%	-400	0,00%	-800	0,00%
		Outras Despesas Correntes	10.267	20.533	55.200	144.450	0	0	44.933	537,66%	123.917	703,49%	-10.267	0,00%	-20.533	0,00%	
		FASC	Amortização da Dívida	30.858	61.715	38.571	77.141	38.571	77.141	0	0	0	0,00%	15.426	125,00%	7.713	125,00%
0102-Carinho não tem idade	SME	Investimentos	5.239	10.478	0	36.029	0	0	-5.239	0,00%	25.551	343,85%	-5.239	0,00%	-10.478	0,00%	
		Outras Despesas Correntes	131.968	263.937	100.082	517.534	85.518	179.055	131.886	75,84%	253.598	196,08%	-46.450	64,80%	-84.881	67,84%	
		Pessoal e Encargos Sociais	439.523	879.046	593.267	1.255.280	539.875	1.148.495	134.988	134,98%	376.235	142,80%	100.352	120,61%	269.449	130,65%	
		FASC	Outras Despesas Correntes	46.736	93.472	76.238	145.181	19.982	39.967	28.997	36,12%	51.709	155,32%	-26.754	42,76%	-64.575	30,92%
		<b>Total</b>			<b>623.466</b>	<b>1.246.933</b>	<b>769.588</b>	<b>1.954.025</b>	<b>645.375</b>	<b>1.286.447</b>	<b>146,12%</b>	<b>123.444</b>	<b>707,09%</b>	<b>121.909</b>	<b>103,51%</b>	<b>109.515</b>	<b>87,8%</b>
0103-Cidade Acessível	SMGAE	Investimentos	5.333	10.667	0	0	0	0	-5.333	0,00%	-10.667	0,00%	-5.333	0,00%	-10.667	0,00%	
		Outras Despesas Correntes	1.333	2.667	0	0	0	0	-1.333	0,00%	-2.667	0,00%	-1.333	0,00%	-2.667	0,00%	
		SMT	Investimentos	17.000	34.000	200.000	200.000	89.908	89.908	183.000	1176,47%	166.000	588,24%	72.908	528,87%	55.908	264,44%
		Outras Despesas Correntes	91.519	183.038	36.285	1.483.875	46.762	1.323.704	55.234	39,65%	1.300.837	810,69%	-44.757	51,10%	1.140.666	723,19%	
		Pessoal e Encargos Sociais	314.837	629.675	434.448	950.074	391.754	864.686	119.610	137,99%	320.399	150,88%	76.916	124,43%	235.011	137,32%	
SEACIS	Outras Despesas Correntes	667	1.333	0	0	0	0	-667	0,00%	-1.333	0,00%	-667	0,00%	-1.333	0,00%		
	<b>Total</b>			<b>430.690</b>	<b>861.379</b>	<b>670.733</b>	<b>2.633.949</b>	<b>528.423</b>	<b>2.278.298</b>	<b>240,04%</b>	<b>155.734</b>	<b>1.772.570</b>	<b>305,78%</b>	<b>97.734</b>	<b>122,69%</b>	<b>1.416.918</b>	<b>164,49%</b>
0104-Cidade Integrada	GP	Investimentos	36.377	72.754	198.500	198.500	0	0	162.123	545,68%	125.747	272,84%	-36.377	0,00%	-72.753	0,00%	
		Outras Despesas Correntes	19.771	39.543	69.139	69.139	0	0	49.368	349,69%	29.597	174,85%	-19.771	0,00%	-39.543	0,00%	
	DEP	Investimentos	1.894.242	3.788.483	296.787	2.702.378	429.629	429.629	-1.597.544	15,67%	-1.085.505	71,35%	-1.464.612	22,68%	-3.368.584	11,34%	
		Outras Despesas Correntes	9.367	18.733	0	0	0	0	-9.367	0,00%	-18.733	0,00%	-9.367	0,00%	-18.733	0,00%	
	SME	Investimentos	13.347	26.693	0	0	0	0	-13.347	0,00%	-26.693	0,00%	-13.347	0,00%	-26.693	0,00%	
		Outras Despesas Correntes	26.467	52.933	0	0	0	0	-26.467	0,00%	-52.933	0,00%	-26.467	0,00%	-52.933	0,00%	
	SMC	Investimentos	20.867	41.733	6.500	38.000	0	0	-14.367	31,15%	-3.733	91,05%	-20.867	0,00%	-41.733	0,00%	
		Outras Despesas Correntes	1.309.356	2.618.711	585.440	1.861.654	321	360.548	-723.916	44,71%	-757.057	71,09%	-1.309.035	0,02%	-2.258.164	13,77%	
	SMOV	Investimentos	1.672.466	3.344.932	1.910.986	8.877.949	1.220.246	1.804.246	238.520	114,26%	5.533.017	265,41%	-452.220	72,96%	-1.540.686	53,94%	
		Outras Despesas Correntes	1.656.144	3.312.287	1.971.489	4.218.407	1.782.048	3.839.525	315.345	119,04%	906.120	127,36%	125.904	107,60%	527.238	115,92%	
	SPM	Investimentos	4.771	9.542	4.154	0	0	0	-617	87,07%	-5.388	43,53%	-4.771	0,00%	-9.542	0,00%	
		Outras Despesas Correntes	3.333	6.667	0	0	0	0	-3.333	0,00%	-6.667	0,00%	-3.333	0,00%	-6.667	0,00%	
	SMAM	Investimentos	3.667	7.333	0	0	0	0	-3.667	0,00%	-7.333	0,00%	-3.667	0,00%	-7.333	0,00%	
		Outras Despesas Correntes	1.333	2.667	0	0	0	0	-1.333	0,00%	-2.667	0,00%	-1.333	0,00%	-2.667	0,00%	
	SEACIS	Investimentos	867	1.733	0	0	0	0	-867	0,00%	-1.733	0,00%	-867	0,00%	-1.733	0,00%	
Outras Despesas Correntes		1.333	2.667	125	250	0	0	-1.113	41,77%	-1.502	14,27%	-867	0,00%	-1.733	0,00%		
DMAE	Investimentos	3.475.772	6.951.543	5.978.013	16.653.214	2.947.935	6.178.253	2.502.242	171,99%	9.701.671	239,56%	-527.836	84,81%	-773.290	88,88%		
	Outras Despesas Correntes	451.540	903.080	304.508	1.116.942	104.473	107.498	-147.032	67,44%	213.863	123,68%	-347.067	23,14%	-795.582	11,90%		
DMLU	Investimentos	23.333	46.667	0	0	0	0	-23.333	0,00%	-46.667	0,00%	-23.333	0,00%	-46.667	0,00%		
	Outras Despesas Correntes	10.623.280	21.246.561	11.325.642	35.741.188	6.484.652	12.719.699	702.361	106,61%	14.494.628	168,22%	-4.138.628	61,04%	-8.526.862	59,87%		
0105-Cresce Porto Alegre	GP	Investimentos	7.606	15.213	0	0	0	0	-7.606	0,00%	-15.213	0,00%	-7.606	0,00%	-15.213	0,00%	
		Outras Despesas Correntes	201.437	402.874	216.475	347.358	133.015	255.522	15.038	107,47%							

		Outras Despesas Correntes	4.522.254	9.044.507	3.969.406	20.249.167	3.480.016	6.653.915	-552.848	87,77%	11.204.660	223,88%	-1.042.238	76,95%	-2.390.592	73,57%
		Pessoal e Encargos Sociais	15.883.877	31.767.753	20.217.890	40.981.697	18.878.838	38.303.306	4.334.014	127,29%	9.213.944	129,00%	2.994.961	118,86%	6.535.553	120,57%
		SMIC	333	333	0	0	0	0	-333	0,00%	-333	0,00%	-333	0,00%	-333	0,00%
		SEACIS	800	1.600	0	0	0	0	-800	0,00%	-800	0,00%	-800	0,00%	-800	0,00%
		Outras Despesas Correntes	333	667	0	0	0	0	-333	0,00%	-333	0,00%	-333	0,00%	-333	0,00%
		FASC	1.333	2.667	0	0	0	0	-1.333	0,00%	-1.333	0,00%	-1.333	0,00%	-1.333	0,00%
		PREVIMPA	4.214.840	8.429.680	5.549.304	11.086.491	5.123.389	10.235.332	1.334.464	131,66%	2.656.811	131,52%	908.549	121,56%	1.806.153	121,43%
		<b>Total</b>	<b>25.711.212</b>	<b>51.422.423</b>	<b>30.947.170</b>	<b>78.232.416</b>	<b>27.610.204</b>	<b>55.687.233</b>	<b>5.235.958</b>	<b>120,36%</b>	<b>26.809.993</b>	<b>152,14%</b>	<b>1.098.992</b>	<b>107,39%</b>	<b>4.264.860</b>	<b>108,29%</b>
0110-Mais Recursos, Mais Serviços	SMF	Investimentos	897.350	1.794.700	9.973	1.265.431	76.328	771.128	-887.377	1,11%	-529.269	70,51%	-821.022	8,51%	-1.023.572	42,97%
		Outras Despesas Correntes	3.400.199	6.800.399	10.289.661	14.481.644	9.708.537	11.564.381	6.889.461	302,62%	7.681.245	212,95%	6.308.157	285,52%	4.763.983	170,05%
		Pessoal e Encargos Sociais	2.595.279	5.190.558	2.712.197	6.026.482	2.511.540	5.170.551	116.918	104,51%	835.924	116,10%	-83.739	96,77%	-20.007	99,61%
		SMIC	3.400	6.800	0	0	0	0	-3.400	0,00%	-3.400	0,00%	-3.400	0,00%	-3.400	0,00%
		Outras Despesas Correntes	10.480	20.960	0	0	0	0	-10.480	0,00%	-10.480	0,00%	-10.480	0,00%	-10.480	0,00%
		EGM	4.351.797	8.703.415	3.122.434	12.634.620	3.122.434	12.634.620	-1.229.274	71,75%	3.931.205	145,17%	-1.229.274	71,75%	3.931.205	145,17%
		Inversões Financeiras	667	1.333	0	0	0	0	-667	0,00%	-667	0,00%	-667	0,00%	-667	0,00%
		Investimentos	47.354	94.709	0	0	0	0	-47.354	0,00%	-47.354	0,00%	-47.354	0,00%	-47.354	0,00%
		Outras Despesas Correntes	1.726.233	3.452.466	163.120	4.766.039	192.451	4.563.914	-1.563.113	9,45%	1.313.573	138,05%	-1.533.782	11,15%	1.111.449	132,19%
		Juros e Encargos da Dívida	1.660.505	3.321.010	980.658	5.175.496	980.658	5.175.496	-679.847	59,06%	1.854.486	155,84%	-679.847	59,06%	1.854.486	155,84%
		Pessoal e Encargos Sociais	3.919.143	7.838.287	4.168.070	8.683.685	4.121.961	8.591.468	248.926	106,35%	845.398	110,79%	202.818	105,18%	753.181	109,61%
		DEMAB	5.133	10.267	0	0	0	0	-5.133	0,00%	-5.133	0,00%	-5.133	0,00%	-5.133	0,00%
		Investimentos	96.804	193.609	12.500	186.996	0	0	-84.304	12,91%	-6.613	96,58%	-96.804	0,00%	-193.609	0,00%
		Outras Despesas Correntes	404.857	809.714	245.663	335.317	182.297	183.219	-159.194	60,68%	-474.397	41,41%	-222.560	45,03%	-626.495	22,63%
		<b>Total</b>	<b>19.119.113</b>	<b>38.238.225</b>	<b>21.704.274</b>	<b>53.555.711</b>	<b>20.896.025</b>	<b>48.654.778</b>	<b>2.585.161</b>	<b>113,52%</b>	<b>15.317.485</b>	<b>140,06%</b>	<b>1.776.913</b>	<b>109,29%</b>	<b>10.416.553</b>	<b>127,24%</b>
0111-Porto Alegre da Mulher	SMIC	Investimentos	1.867	3.733	0	0	0	0	-1.867	0,00%	-1.867	0,00%	-1.867	0,00%	-1.867	0,00%
		Outras Despesas Correntes	6.000	12.000	0	0	0	0	-6.000	0,00%	-6.000	0,00%	-6.000	0,00%	-6.000	0,00%
		<b>Total</b>	<b>7.867</b>	<b>15.733</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-7.867</b>	<b>0,00%</b>	<b>-7.867</b>	<b>0,00%</b>	<b>-7.867</b>	<b>0,00%</b>	<b>-7.867</b>	<b>0,00%</b>

GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS COTAS CONSTANTES DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL - MÊS DE FEVEREIRO E ACUMULADO - 2007

Programa	Órgão	Grupos de Natureza de Despesa	Cota Fevereiro(1)	Cota Acumulada até Fevereiro(2)	Despesa Aprovada Fevereiro(3)	Despesa Aprovada Acumulada Fevereiro (4)	Despesa Liquidada Fevereiro(5)	Despesa Liquidada Acumulada Fevereiro (6)	Diferenças							
									Aprovada				Liquidada			
									(3) - (1)	(3) / (1)	(4) - (2)	(4) / (2)	(5) - (1)	(5) / (1)	(6) - (2)	(6) / (2)
0112-Porto da Inclusão	PGM	Outras Despesas Correntes	1.327	2.653	0	0	0	0	-1.327	0,00%	-2.653	0,00%	-1.327	0,00%	-2.653	0,00%
	SME	Investimentos	510	1.020	1.834	1.834	0	0	1.324	359,54%	814	179,77%	-510	0,00%	-1.020	0,00%
		Outras Despesas Correntes	4.844	9.688	12.445	144.505	23.058	23.058	7.601	256,91%	134.817	1491,58%	18.214	476,01%	13.370	238,01%
	SMDHSU	Outras Despesas Correntes	533	1.067	0	0	0	0	-533	0,00%	-1.067	0,00%	-533	0,00%	-1.067	0,00%
	SMC	Investimentos	60.000	120.000	0	0	0	0	-60.000	0,00%	-120.000	0,00%	-60.000	0,00%	-120.000	0,00%
		Outras Despesas Correntes	1.155.167	2.310.334	1.194.923	5.317.481	966.584	1.726.876	39.756	103,44%	3.007.147	230,16%	-188.603	83,67%	-583.457	74,75%
		Pessoal e Encargos Sociais	572.214	1.144.427	757.211	1.571.701	690.265	1.437.869	427.334	137,34%	1.321.334	137,34%	-18.089	118,89%	-39.442	125,62%
	SMIC	Outras Despesas Correntes	38.508	77.017	152.144	152.144	0	0	113.636	395,09%	75.127	197,55%	-38.508	0,00%	-77.017	0,00%
	SPM	Outras Despesas Correntes	2.965	5.930	1.200	1.450	150	150	-1.765	40,07%	-4.480	24,45%	-2.815	5,06%	-5.760	2,53%
	SEACIS	Outras Despesas Correntes	4.880	9.760	0	0	0	0	-4.880	0,00%	-9.760	0,00%	-4.880	0,00%	-9.760	0,00%
	DEMAB	Investimentos	1.583.327	3.166.654	164.671	7.264.570	864.359	891.720	-1.418.655	10,40%	4.097.916	229,41%	-718.966	54,59%	-2.274.933	28,16%
		Outras Despesas Correntes	486.291	972.583	992.266	803.655	19.683	103.177	19.683	103,17%	102.022	102,02%	2.635	100,54%	168.928	82,63%
		Pessoal e Encargos Sociais	1.020.171	2.040.342	1.369.200	2.917.907	1.270.021	2.697.890	349.029	134,21%	877.565	143,01%	249.850	124,49%	657.548	132,23%
	DMAE	Investimentos	88.333	176.667	0	0	0	0	-88.333	0,00%	-176.667	0,00%	-88.333	0,00%	-176.667	0,00%
		Outras Despesas Correntes	15.987	31.973	0	0	0	0	-15.987	0,00%	-31.973	0,00%	-15.987	0,00%	-31.973	0,00%
	DMLU	Outras Despesas Correntes	46.000	92.000	107.159	107.159	54.677	54.677	61.159	232,95%	15.159	116,48%	8.677	118,86%	-37.323	59,33%
	FASC	Investimentos	9.000	18.000	12.000	12.000	0	0	-9.000	0,00%	-18.000	0,00%	-9.000	0,00%	-18.000	0,00%
		Outras Despesas Correntes	954.757	1.909.513	875.667	1.942.335	705.442	1.301.365	-79.089	91,72%	32.821	101,72%	-249.315	73,89%	-608.148	68,15%
	PREVIMPA	Outras Despesas Correntes	681.467	1.362.933	782.759	1.557.854	722.642	1.438.209	101.293	114,86%	194.921	114,30%	41.176	106,04%	75.276	105,52%
	<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>6.726.280</b>	<b>13.452.560</b>	<b>5.932.899</b>	<b>22.065.340</b>	<b>5.868.181</b>	<b>10.457.546</b>	<b>-793.382</b>	<b>88,20%</b>	<b>8.612.780</b>	<b>164,02%</b>	<b>-858.099</b>	<b>87,24%</b>	<b>-2.995.015</b>	<b>77,74%</b>
0113-Porto do Futuro	DEP	Investimentos	3.333	6.667	0	0	0	0	-3.333	0,00%	-6.667	0,00%	-3.333	0,00%	-6.667	0,00%
	SPM	Outras Despesas Correntes	6.000	12.000	0	0	0	0	-6.000	0,00%	-12.000	0,00%	-6.000	0,00%	-12.000	0,00%
	SEACIS	Investimentos	800	1.600	0	0	0	0	-800	0,00%	-1.600	0,00%	-800	0,00%	-1.600	0,00%
		Outras Despesas Correntes	22.996	45.992	9.549	44.877	6.003	11.359	-13.447	41,52%	-1.115	97,58%	-16.993	26,10%	-34.633	24,70%
		Pessoal e Encargos Sociais	24.617	49.233	47.054	94.538	43.265	86.958	22.348	151,52%	45.305	192,02%	18.648	175,75%	37.276	176,63%
	<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>57.746</b>	<b>115.492</b>	<b>56.603</b>	<b>179.474</b>	<b>49.268</b>	<b>98.318</b>	<b>-1.143</b>	<b>98,02%</b>	<b>63.983</b>	<b>155,40%</b>	<b>-8.478</b>	<b>85,32%</b>	<b>-17.173</b>	<b>85,13%</b>
0114-Porto Verde	SMC	Investimentos	28.123	56.246	31.834	61.825	0	0	3.711	13,19%	5.579	109,92%	-28.123	0,00%	-56.246	0,00%
		Outras Despesas Correntes	21.214	42.427	64.335	71.700	600	600	-42.427	0,00%	-84.856	169,64%	-21.133	0,00%	-41.867	142,2%
	SMAM	Investimentos	60.303	120.607	0	0	0	0	-60.303	0,00%	-120.607	0,00%	-60.303	0,00%	-120.607	0,00%
		Outras Despesas Correntes	897.291	1.794.583	1.072.811	3.731.758	989.678	1.404.476	1.937.176	119,56%	2.079.952	92,38%	110.307	110,30%	390.107	78,26%
		Pessoal e Encargos Sociais	1.193.714	2.387.428	1.597.384	3.453.194	1.442.278	3.142.982	403.670	133,82%	1.065.766	144,64%	248.564	120,82%	755.553	131,65%
	DMAE	Outras Despesas Correntes	9.293	18.587	0	0	0	0	-9.293	0,00%	-18.587	0,00%	-9.293	0,00%	-18.587	0,00%
	<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>2.209.859</b>	<b>4.419.177</b>	<b>2.766.364</b>	<b>7.318.478</b>	<b>2.431.956</b>	<b>4.548.057</b>	<b>556.505</b>	<b>125,18%</b>	<b>2.898.761</b>	<b>165,59%</b>	<b>222.097</b>	<b>110,05%</b>	<b>128.340</b>	<b>102,90%</b>
0115-Socioambiental	DEP	Investimentos	333	667	0	0	0	0	-333	0,00%	-667	0,00%	-333	0,00%	-667	0,00%

# Saúde reforça cuidados no combate à dengue

**P**ara intensificar os cuidados no combate à dengue, equipes de agentes da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) fizeram visitas domiciliares nos bairros Partenon e São José. Ontem, 24, os agentes orientaram os moradores e fizeram a coleta nos recipientes com água parada, como pratinhos de vasos e garrafas usadas. Durante as visitas foram distribuídos ímãs de geladeira com a mensagem “Minha casa SEM dengue”, e com o número do telefone de informações da Prefeitura: 156.

A idéia é que os moradores se acostumem a manter a ficha de visita pendurada no ímã, o que possibilita que o agente tenha condições de anotar a vistoria e mantenha o histórico do local. A melhor maneira de prevenir a dengue é impedir a reprodução do mosquito, que procura água parada para colocar seus ovos em locais como vasos de plantas, garrafas, pneus e piscinas não tratadas.

Na Estação Rodoviária, será distribuído material para os passageiros que se deslocam para a região de Santa Rosa com informações sobre os cuidados necessários para não contrair a doença. Para as pessoas que estão retornando das regiões que têm dengue, serão repassados dados sobre os sintomas da doença. Ainda hoje, fiscais da SMS estarão percorrendo pontos críticos que foram denunciados pelo 156.

Também serão entregues na comunidade Chapéu do Sol (Estrada do Lami) tampas para caixas d’água, evitando a proliferação de larvas do mosquito *aedes aegypti*. Na ocorrência de chuvas, a SMS alerta para que a população intensifique os cuidados com água parada, pois em virtude do forte calor, cria-se o ambiente propício para a proliferação do mosquito transmissor da dengue.



Agentes orientaram os moradores e fizeram coleta nos recipientes com água parada

## Comunidades preparam Rodada Única do OP

Após a realização das temáticas Desenvolvimento Econômico, Tributação e Turismo e Educação, Esporte e Lazer, a prefeitura concluiu as Reuniões Preparatórias do Orçamento Participativo (OP) 2007/2008. Desde o dia 19 de março, foram realizados 22 encontros (16 regiões e seis fóruns temáticos).

Durante os encontros, as comunidades preparam a Rodada Única de Assembléias Regionais e Temáticas, cuja data de realização é pré-estabelecida pelo Conselho do OP (COP). Este ano acontecerão de 7 de maio a 13 de junho. Durante as assembléias, os credenciados estipulam o número de delegados (a cada dez inscritos a região ou temática conquista o direito a um delegado). Por essa razão, quanto mais mobilização da população para a participação nas plenárias regionais e temáticas, maior o número de delegados.

### Conselheiros e Prioridades

O ponto mais esperado das assembléias do OP é a eleição

das prioridades regionais e temáticas, quando os inscritos votam a destinação dos recursos públicos. Nos dois últimos ciclos do OP, a prioridade mais votada foi a Habitação. Outro destaque é a eleição dos conselheiros, que representam uma região ou temática. Cada região/temática elege quatro conselheiros, dois titulares e dois suplentes, totalizando 88. Completando o quadro, há quatro vagas no corpo de conselheiros reservadas à União das Associações de Moradores de Porto Alegre (Uampa) e ao Sindicato dos Municipários de Porto Alegre (Simpa).

A Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMGL), por meio da Gerência do OP e do Gabinete de Programação Orçamentária (GPO), é a responsável pelo Ciclo do Orçamento Participativo.

## Projeto papa-pilhas será ampliado

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) e o Banco Real prestaram contas dos resultados atingidos pelo projeto papa-pilhas, iniciado em janeiro deste ano. Ontem, o coordenador da Consultoria Socioambiental do banco, Victor Kamphorst, afirmou que foram arrecadadas 6,2 toneladas em 100 dias, em 175 pontos. Porto Alegre arrecadou metade do total, seguida de Campinas e João Pessoa.

Em maio, o projeto será ampliado para a Região Metropolitana e, a partir do segundo semestre, para o restante do Estado. Além da coleta, o banco desenvolve ação educacional com premiação de alunos, professores e escolas.

O secretário municipal do Meio Ambiente destacou a iniciativa do Banco Real, acrescentando que esse é um ato de governança solidária, em que empresa, Prefeitura e sociedade se engajam num programa voltado à cidade.

O titular da Smam afirmou que agora o programa entra na segunda fase, com 42 novos pontos de coleta, além das 13 agências do Banco Real, entre eles UFRGS, colégios IPA e Americano, Instituto Educacional São Judas Tadeu, Curso Unificado, Hospital Mãe de Deus, e Correio do Povo.

A Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee) avalia que o mercado brasileiro consome 1,2 bilhão de unidades de pilhas por ano. Desse total, 800 milhões são originais e 400 milhões são ilegais. Apenas 1% da quantidade de pi-

lha consumida é processada e tem um destino ambientalmente correto. Compostas de produtos químicos tóxicos e poluentes, as pilhas e as baterias podem vazar quando são descartadas em recipientes não-adequados. Para serem recicladas, as pilhas são queimadas em fornos industriais de alta temperatura, dotados de filtros que impedem a emissão de gases poluentes, obtendo-se assim sais e óxidos metálicos que são utilizados na indústria de refratários, vidros, tintas, cerâmicas e química em geral.



Projeto arrecadou 6,2 toneladas em 100 dias, sendo a metade em Porto Alegre

## CÂMARA MUNICIPAL

### Aprovada realização de teste do olhinho

Foi aprovado pelo plenário em sessão ordinária projeto de lei que prevê a realização de exames clínicos para diagnóstico de catarata e glaucoma congênito, além de outras patologias, em recém-nascidos. Conforme a proposta, esses exames, conhecidos como teste do olhinho, deverão ser feitos pela técnica denominada Reflexo Vermelho, em maternidades e hospitais públicos ou conveniados com o SUS. O projeto determina ainda que casos positivos deverão ser registrados para serem acompanhados ou pesquisados.

O teste do olhinho detecta retinopatia da prematuridade, catarata e glaucoma congênitos, infecções e traumas de parto. Como resultado da não-realização do teste, mais de 50% dos recém-nascidos só têm a alteração descoberta quando estão cegos ou quase cegos. O exame é simples, rápido e indolor, e sem nenhuma aparelhagem sofisticada, bastando a luz de uma lanterna incidir sobre os olhos do bebê. Se tiver reflexo vermelho, o resultado é normal. Se tiver reflexo branco, o resultado é catarata.

### Reduzido horário de menores em Lan Houses

Projeto aprovado pelo plenário por 18 votos favoráveis e cinco contrários defende a redução para as 22 horas do horário limite de permissão para menores de 18 anos frequentarem os Centros de Entretenimento e Inclusão Digital, conhecidos como Lan Houses (casas de jogos por computador). A legislação atual estabelece horário até as 24 horas para frequência de menores a esses locais.

### Projetos de lei em avaliação

Começaram a ser examinados pelo plenário da Câmara Municipal os seguintes projetos de lei:

**PLANO DIRETOR I** – Proposta a constituição de Comissão Especial para avaliar e discutir a implementação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) que terá como metas propor correções e complementação ao Plano Diretor em vigor, bem como relatar projetos que disponham sobre sua alteração. A comissão será constituída por 12 vereadores, sendo respeitada a proporcionalidade dos partidos ou blocos partidários.

**PLANO DIRETOR II** – O projeto sugere ainda que a comissão seja formada por sub-relatorias denominadas de Desenvolvimento Urbano; Estratégias e Modelo Espacial; Sistema de Planejamento e da Adequação ao Estatuto da Cidade; Plano Regulador e das Disposições Finais e Transitórias; Projetos Especiais do Centro da Cidade e do Cais do Porto; e Proteção e Preservação do Patrimônio Cultural e Natural da Cidade.

**ANIVERSÁRIO** – Possibilidade do pagamento do décimo terceiro salário até o terceiro dia anterior à data de aniversário natalício do servidor municipal. Para isso, conforme a proposta, o funcionário interessado deverá apresentar requerimento com antecedência mínima de até 60 dias.

**GASES** – Cria o Programa Municipal de Prevenção, Redução e Compensação de Emissões de Dióxido de Carbono (CO2) e demais Gases Veiculares de Efeito Estufa. O projeto também determina a criação de fundo municipal para a redução do CO2 e gases veiculares. O objetivo é incentivar a melhor utilização de combustíveis fósseis e o aumento do consumo de biocombustíveis.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.